48 ANOS DESDE 1976

O Paraná

Quarta-feira, 5/6/2024 - Edição nº 14.362 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

ARQUIVO/COPEL

Famílias atingidas pela barragem da Usina Baixo Iguaçu vão buscar apoio da Comissão Internacional dos Direitos Humanos

Geral 4

NO CONGRESSO

Senado exclui taxação dos US$ 50 e Lira nega que praias serão privatizadas

Política 5

POLIOMIELITE

Cascavel prepara 'Dia D' da vacinação no sábado em 10 unidades de saúde

Geral 2

CASCAVEL

Novos articulados elétricos entrarão em operação num prazo de 30 dias

Geral 7

FUTSAL

Cascavel abre a 10ª rodada da Liga em busca de recuperação

Esportes 9

Alep aprova Parceiro da Escola e "confusão" também chega ao plenário da Câmara de Cascavel

ALEP

Todo tumulto e a convocação da greve da educação estadual pela APP-Sindicato – que acabou esvaziada – que tentava impedir a aprovação do projeto de lei que cria o Programa Parceiro da Escola, não impediu que a Assembleia Legislativa aprovasse a proposta, ontem (4), em três turnos, por 38 votos favoráveis e 13 contrários. As três sessões ocorreram de forma hibrida (foto), com alguns parlamentares em Plenário e a maioria de forma online, em decisão tomada pela Mesa Executiva após a invasão da Assembleia e o clima de tensão da segunda-feira (3). Também na manhã de ontem, a Câmara de Cascavel, que antecipava a sessão que seria realizada à tarde, em virtude do falecimento do pai do vereador Cleverson Sibulski acabou cancelando as votações depois que a vereadora Beth Leal passou mal e, na sequência, na volta dos trabalhos o presidente da Casa, Alécio Espínola, por conta da desordem provocada um intenso bate-boca entre vereadores e professores manifestavam contra o projeto aprovado em Curitiba.

Política 3

Direito da Família 2

BRUNO GORSKI/DIVULGAÇÃO

Bandeirada 11

DIREITO DA FAMÍLIA

OS LOBOS EM PELE DE RENDA

Ganham notoriedade os casos em que as mulheres tem uma conduta social desviada, aliás, desde a Disney, as vilãs têm muito mais visibilidade que os vilões (em alguns casos até mais que a mocinha, vide o caso da Malévola). Apesar dos índices de stalking masculinos ser muito superiores aos femininos (geralmente, ligados ao término do relacionamento e, em algumas situações, ao crime de feminicídio), o termo ganha as "trends" das redes sociais com a produção da Netflix "Bebê Rena" e com a stalker de Minas Gerais. Em ambos os casos, mulheres perseguiram homens por muito tempo, mandando quantidades exacerbadas de mensagens e e-mails e/ou ligações, sendo que, aparentemente, acreditavam estar em relacionamento genuíno com a vítima.

A conduta de stalking (a mania da americanização do bom português) ou perseguição foi definida como crime no Brasil há 03 anos (em um belo 1º de abril...) e se caracteriza pela perseguição sistemática (quer dizer reiterada, mas não há uma quantidade mínima) que ameaça a integridade física ou psicológica da vítima, além de perturbar sua liberdade e privacidade. Ou seja, é uma perseguição crível e grave, capaz de perturbar a vítima, ainda que seja implícita, desde que a vítima tenha conhecimento dessa perseguição.

Embora tenha sua relevância no âmbito criminal e renda visibilidade midiática (especialmente às mulheres que cometem o delito), também interessa às relações familiares. Isso porque, em muitos casos, quem persegue é o homem e em razão do fim do relacionamento, estando intimamente atrelado aos casos de violência doméstica, caso em que a palavra da vítima possui importante valor probatório, ao lado das demais provas do processo, especialmente que demonstrem a reiteração das condutas.

Nesse sentido, a realidade evidencia que a perseguição, na grande maioria dos casos, é uma violência de gênero, especialmente de sua estrutura assimétrica.

Pode não se limitar a vigilância constante, mas se caracterizar no envio de objetos, ameaças e ofensas, além de contatos impróprios, que pode acontecer em espaço físico ou virtual, e pode ter seu encerramento com o último suspiro da vítima. Evidências empíricas demonstram que a maioria das vítimas de feminicídio foi, anteriormente, perseguida, de modo que há incremento de pena para quando a vítima é do sexo feminino (ou ainda quando é criança, adolescente, idoso ou quando praticado por duas ou mais pessoas ou com uso de arma).

Dessa forma, a criminalização da conduta pode ser compreendida como prevenção à violência de gênero, visto a correlação de risco entre o stalking e o feminicídio.

Quando a vida não é ceifada, é limitada, diante do cerceamento e do temor causado pela prática delitiva.

A perseguição tem conexão significativa com o comportamento emocional abusivo e controlador dos relacionamentos, em que as mulheres são consideradas mais vulneráveis, em razão do seu histórico papel de serventia nas relações familiares.

A correlação da perseguição com alguma enfermidade mental não é obrigatória, pode existir ou não algum transtorno ou complexo que favoreça tal comportamento. Isso não reduz o seu potencial lesivo à vítima.

Nos casos relacionados à violência de gênero, é mais um mecanismo de exercício de poder e controle dos agressores em relação às vítimas e que deve ser denunciado às autoridades o quanto antes. As políticas de prevenção e proteção requerem esforço coletivo e contínuo, em nome de uma sociedade mais justa e igualitária, não só como discurso vazio, afinal é isso que prega a Constituição Federal.

Dra. Giovanna Back Franco
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: *@dtofamiliaexplicado*

Saúde fará "Dia D" de contra a poliomielite no sábado, em 10 unidades

Cascavel – A Sesau (Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel) fará neste próximo sábado (8), o "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação Contra Poliomielite, das 8h às 17h, em 10 unidades de saúde da cidade. As unidades que estarão abertas são: Tio Zaca, Cancelli, Aclimação, Morumbi, São Cristóvão, Los Angeles, Tarumã, Nova Cidade, Vila Tolentino e Cascavel Velho, distribuídas em várias regiões da cidade para facilitar o acesso da comunidade. A imunização é para crianças menores de 5 anos e, de acordo com a Sesau, no dia, também será atualizada a carteirinha de vacinação para as crianças que precisarem. Ao todo, são 23.990 pequenos cascavelenses que formam o público-alvo da dose, sendo que a meta é vacinar 95% das crianças. A vacina é a única forma de prevenção contra a paralisia infantil – doença que pode deixar grandes sequelas e até levar à morte.

Além deste dia, a campanha segue normalmente de segunda a sexta-feira, em todas as 47 unidades de saúde, sempre a partir das 8h até 15 minutos antes do fechamento de cada unidade. A iniciativa visa conter o risco de reintrodução do vírus, alcançar alta cobertura vacinal e manter o Brasil livre da doença.

AEN/SESA-PR

Além da gotinha, tem ainda a dose injetável para as crianças de dois meses a 1 ano contra pólio, para o esquema primário de proteção previsto no Calendário Nacional de Vacinação e estas, também estão disponíveis em todas as unidades básicas de saúde.

PR capacita profissionais sobre o manejo clínico de HIV/Aids

Curitiba – A Sesa (Secretaria da Saúde do Paraná) iniciou nesta terça-feira (4) uma capacitação para a Região Sul do País para qualificar e atualizar profissionais da área sobre manejo clínico e cuidado integral no SUS (Sistema Único de Saúde) às pessoas que vivem com HIV/Aids. O evento tem a parceria do Ministério da Saúde e segue até esta quarta-feira (5).

A capacitação é ministrada por especialistas das áreas de epidemiologia e infectologia, com a participação de profissionais do Serviço de Assistência Especializada e do Centro de Testagem e de Aconselhamento em Infecções Sexualmente Transmissíveis de hospitais universitários e de vigilância epidemiológica das 22 Regionais de Saúde. Onze técnicos da saúde de Santa Catarina representam o estado nesta iniciativa.

De 2007 até junho de 2023, foram registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) 489.594 casos de infecção pelo HIV no Brasil, sendo 93.399 (19,1%) na Região Sul. No Paraná, somente em 2022 foram notificados 941 casos de Aids, 558 óbitos pela doença e 2.261 casos de HIV. Levando em consideração a série histórica de 2007 a 2022, houve uma queda na taxa de detecção de Aids e uma estabilidade nas taxas de detecção do HIV no Estado.

Dentre os assuntos em pauta estão modificações realizadas no Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde e a importância da doença no âmbito do SUS. Em novembro de 2023, o Ministério da Saúde publicou uma nova versão do PCDT para manejo do HIV em adultos. O documento orientou o cuidado e tratamento disponível no SUS e dividiu em três módulos, para facilitar a consulta por pacientes e profissionais de saúde.

Essa mudança incluiu novas opções de Terapia Antirretroviral para controlar a infecção pelo HIV, além de novos testes diagnósticos. Outra novidade foi a mudança no texto do documento que, pela primeira vez, destaca que pessoas que vivem com HIV/Aids com a carga viral indetectável não apresentam risco de transmitir o vírus por via sexual. Também foi incluída a recomendação de que o tratamento antirretroviral seja iniciado no mesmo dia ou, no máximo, até sete dias após o diagnóstico.

falecimentos

- JAIRO PEREIRA HERCULANO (51)
- EDGAR RUDI JURENIK (67)
- ADILES POLIDORIO (87)
- CELSO IRIS RODRIGUES (59)
- GERVASIO CIBULSKI (72)
- OSVALDIR BRANCO DE CAMARGO (78)
- JOSE DALMASO (63)
- ROSA CANABARRO (59)
- IVONETE M. A. DA SILVA HENRIQUE (63)
- ALVINA STIMER (88)
- CREUZA FARIA BACHETA (73)
- RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA (65)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná
Direção-Geral
Clarice Roman
Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36
Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Após confusão entre os vereadores e professores, Alécio suspende sessão

Cascavel – O polêmico projeto de lei "Parceiro da Escola", que teve aprovação confirmada ontem (4), pela Assembleia Legislativa do Paraná, e que motivou a greve de professores e funcionários de escolas públicas estaduais do Paraná, teve reflexos até mesmo na Câmara e Vereadores de Cascavel na sessão desta terça-feira, com uma confusão entre vereadores e manifestantes contrários ao projeto do governador Ratinho Junior.

A sessão da Câmara de Cascavel realizada ontem, que seria às 14h, foi adiantada em virtude do falecimento do pai do vereador Cleverson Sibulski (União Brasil). Logo após o início da sessão, enquanto o vereador Contador Mazutti (PL) realizava a chamada dos parlamentares, a vereadora Beth Leal (Republicanos) acabou passando mal e se retirou do plenário da Casa de Leis. O Samu teve quer acionado para dar atendimento para a vereadora, que foi encaminhada a um hospital.

Enquanto o Samu realizava o atendimento à parlamentar, a sessão foi suspensa pelo presidente da Casa, vereador Alécio Espínola (PL). No plenário da Casa, manifestantes contrários ao Parceiro da Escola, lotavam o plenário para acompanhar a votação de uma moção de repúdio ao Projeto de Lei do Governo do Estado. A categoria esteve no plenário para acompanhar uma votação que sequer tinha sido incluída na pauta.

Durante o atendimento à vereadora Beth Leal, a vereadora Professora Liliam (PT) conversava com manifestantes que acompanhavam a sessão. No entanto, quando os demais vereadores retornaram ao plenário para a retomada dos trabalhos que estavam suspensos, os microfones de todos os vereadores foram cortados e, por conta disso, a vereadora Professora Liliam protestou e, prontamente, foi respondida pelo presidente.

O presidente da Casa ainda pediu aos manifestantes que estavam gritando palavras de ordem contra o governador Ratinho Junior (PSD), silêncio para que a sessão pudesse ser retomada e os projetos que estavam em pauta, votados. Contudo, ao fazer a solicitação, o vereador também foi alvo de críticas pelos manifestantes, crescendo o bate-boca.

Por conta da desordem, o vereador Alécio Espínola, suspendeu a sessão, remarcando para as 8h de hoje (4). "Em respeito ao luto do vereador Sibulski, em respeito a vereadora Beth e pela falta de respeito e truculência de vossas excelências [se dirigindo aos manifestantes] a sessão está cancelada", disse Alécio Espínola.

TRANSMISSÃO

A transmissão em vídeo da sessão que foi realizada ontem (4) foi retirada das redes sociais da Câmara de Cascavel. Segundo a assessoria de imprensa da Casa, por conta de insultos que foram proferidos durante o bate-boca, foi optado por desativar a sessão, em respeito à imagem das pessoas, servidores e vereadores.

Vereadora Beth Leal passa bem

Segundo o Samu, a vereadora Beth Leal teve uma alteração brusca de pressão e por conta disso acabou passando mal. A vereadora passa bem, deixando o Hospital Policlínica após realizar uma série de exames e ficar sob observação por algumas horas. A vereadora estará afastada do trabalho até na quinta-feira (6).

Alep confirma aprovação do 'Parceiro da Escola' que segue à sanção do Executivo

Aprovado em três turnos, ontem (4), na Assembleia Legislativa do Paraná, segue para a sanção do Executivo Estadual o projeto de lei que cria o Programa Parceiro da Escola. A proposta 345/2024 chegou ao Parlamento na semana passada em regime de urgência. Na terça, tramitou na forma de uma subemenda substitutiva geral da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e recebeu 38 votos favoráveis e 13 contrários em segunda discussão. Placar mantido em votação simbólica na terceira discussão e em redação final.

As três sessões (uma ordinária, uma extraordinária e outra ordinária antecipada de quarta-feira) ocorreram de forma hibrida, com alguns parlamentares em Plenário e a maioria de forma online. A decisão foi tomada pela Mesa Executiva em conjunto com os deputados após a invasão da Assembleia na segunda-feira (3).

EMENDAS

O projeto de lei 345/2024 recebeu 13 emendas. Em votação na CCJ, nove foram rejeitadas e quatro foram acatadas na forma da subemenda substitutiva geral. Entre as emendas aprovadas estão as que reiteram que as entidades privadas contratadas devem se concentrar apenas na gestão administrativa, sem qualquer interferência nas decisões pedagógicas que são de responsabilidade exclusiva dos gestores escolares, bem como a necessidade de consulta pública.

As principais alterações propostas pela subemenda substitutiva geral em relação ao projeto original trazem, por exemplo, o nome de 204 escolas escolhidas para fazer parte da proposta. Além disso, o novo texto possibilita ao professor efetivo a troca de escola por meio da oferta de vaga em concurso de remoção; também garante aos professores contratados pelo modelo os mesmos salário e hora-atividade dos professores "PSS" e determina que o processo de contratação seguirá a legislação vigente.

O novo texto diz ainda que a empresa contratada possua cinco anos de experiência, capacidade técnica e competência para participar do Programa. Também estipula que o gestor seja avaliado a cada ciclo contratual, considerando como parâmetros a evolução da frequência, a evolução da aprendizagem, a manutenção e conservação das instalações e satisfação da comunidade escolar.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Reuniões e jantares

As eleições municipais de 2024 serão apenas em outubro, no entanto, as costuras políticas estão a todo o vapor em Cascavel. A coluna do jornal O Paraná apurou que um pré-candidato a prefeito de Cascavel andou jantando com um deputado federal na última semana. Entre os pratos, muitas "garfadas" sobre o cenário político na Capital do Oeste para estas eleições. Alias, o pré-candidato e o deputado não são do mesmo grupo político.

"Pré-campanha"

Oficialmente, o período é de pré-campanha e os "pré-candidatos" podem trabalhar para que seus projetos se consolidem. Porém, na prática, a campanha já está correndo as ruas, especialmente pelos bairros de Cascavel. De "polenta" a "cafezinho" no bar da esquina, o que não faltam são "agendas" para conversar com o eleitor e, por enquanto, pedir "apoio".

'Minha pesquisa'

Também não faltam líderes partidários com pesquisas "próprias" contrariando aquelas já publicadas por veículos de comunicação com credibilidade, como o O Paraná, querendo convencer que o seu candidato é que tem mais chance de vencer o pleito ou que reúne "plenas condições" de crescer o suficiente para reverter o quadro.

Itaipulândia

O Tribunal de Contas do Paraná julgou irregular a execução dos serviços de pavimentação do Município de Itaipulândia realizados em 2017. Em razão da decisão, a empresa GBVT Engenharia e Construções Ltda., contratada para a execução das obras, e o engenheiro Bruno Alexandre Maran, fiscal do contrato, foram sancionados pela restituição solidária de R$ 725.269,50 aos cofres de Itaipulândia. O valor original deverá ser corrigido monetariamente.

Ex-prefeito

Os conselheiros também aplicaram ao ex-prefeito Edinei Valdir Moresco Gasparini uma multa de R$ 5.480,40; e impuseram a Maran duas multas desse mesmo valor, que somam R$ 10.960,80, além de expedir recomendações ao município. De acordo com o relatório, houve a medição e a aceitação de serviços cuja qualidade não atende ao especificado nos projetos e normas técnicas, além da fiscalização da obra ter sido inadequada.

R$ 1,1 bilhão

O Governo do Paraná realizou repasses que somaram R$ 1,1 bilhão aos municípios do Estado durante o mês de maio. Do total repassado, R$ 947,6 milhões foram oriundos do Imposto sobre ICMS, o IPVA contribuiu com R$ 331,2 milhões. Os municípios também receberam R$ 701,1 mil provenientes dos royalties do petróleo e R$ 10,8 milhões do Fundo de Exportação. Os municípios do Oeste que mais receberam repasses foram: Cascavel (R$ 29,2 milhões), Foz do Iguaçu (R$ 22,1 milhões) e Toledo (R$ 18,3 milhões).

Importação arroz

Deputados federais do Novo e do PSDB entraram na Justiça contra a União para impedir a compra de arroz importado em leilão público eletrônico agendado para a próxima quinta-feira (6). Os congressistas acusam o governo federal de intervir no mercado e afirmam que não houve diálogo entre o setor gaúcho público e privado. Argumentam que há estoque "suficiente" do grão no Estado e, por isso, não haveria justificativas plausíveis para uma compra internacional do produto.

PELO PARANÁ

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Festival das Cataratas

O Festival das Cataratas começa nesta quarta e vai até sexta-feira, dia 7 de junho, em Foz do Iguaçu. O evento terá uma série de atividades. As instituições contarão com estande onde serão realizados pitchs e palestras rápidas sobre gastronomia e turismo, além de degustações de pratos.

Líderes rurais

A programação do Encontro Regional de Líderes Rurais, promovida pelo Sistema Faep/Senar-PR, vai passar por 11 municípios do Paraná e reunir milhares de produtoras e produtores rurais. Na sua quarta edição, o Encontro Regional de Líderes Rurais vai reunir milhares de produtores rurais, políticos e profissionais ligados às atividades agropecuárias de todas as regiões do Paraná.

TCE-PR

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná está promovendo nesta semana, em comemoração aos 77 anos da sua criação, a Semana da Inovação, cujo tema principal é Inovação no Setor Público: Transformando Desafios em Oportunidades. De segunda a sexta-feira (3 a 7 de junho), no auditório do TCE-PR, em Curitiba, serão realizados eventos com apresentações e palestras sobre o tema.

Festivais

O Sesc PR está recebendo propostas de apresentação solo ou em grupo de músicos, intérpretes e compositores de todo o Brasil para duas a 45ª edição do Festival de Música Cidade Canção (Femucic) e a 18ª edição do Festival Jacarezinhense da Canção (Fejacan). Podem ser inscritas composições instrumentais ou canções de caráter popular ou erudito. Fejacan: inscrições até 15 de julho. Femucic: inscrições até 24 de junho.

UBSs

O Ministério da Saúde destinou R$ 45,6 milhões para a construção de 15 unidades básicas de saúde em 13 cidades paranaenses: Cruzeiro do Oeste, Florestópolis, Londrina (duas), Marialva, Maringá, Nova Olímpia, Paiçandu, Paranaguá, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, São José dos Pinhais (duas) e Umuarama.

Dengue

Foz do Iguaçu e Londrina estão entre as seis cidades que vão receber em julho as primeiras solturas de mosquitos Aedes aegypti infectados com a bactéria wolbachia: Além de Foz e Londrina, Uberlândia (MG), Presidente Prudente (SP), Joinville (SC) e Natal (RN) também vão receber os mosquitos infectados. Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil é o primeiro país a incorporar a tecnologia como política pública para reduzir os casos de dengue a médio e longo prazo.

Nota Paraná

O sorteio do Prêmio Nota Paraná será nesta quinta-feira (6). Ao todo, 3,07 milhões de participantes que pediram CPF nas notas fiscais de compras realizadas em fevereiro estão concorrendo aos prêmios individuais. O sorteio poderá ser acompanhado ao vivo, a partir das 9h30, pelos canais oficiais da Secretaria da Fazenda no Instagram, Facebook e YouTube.

Dia dos namorados

Sondagem da Fecomércio PR e Sebrae/PR mostra que 47,1% dos paranaenses vão presentear alguém especial no próximo Dia dos Namorados. Os homens são os que mais presenteiam no Dia dos Namorados e, neste ano, serão 50,6%, ante 44,1% de mulheres. Os motivos para as mulheres não presentearem evidenciam a diferença salarial ainda existente e a tradição masculina de cortejar através de presentes.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Baixo Iguaçu: Atingidos recorrem a comissões dos direitos humanos

COPEL

Capitão Leônidas Marques – Cerca de 40 famílias de atingidos pela Barragem do Baixo Iguaçu, em Capitão Leônidas Marques, cidade distante 72,4 quilômetros de Cascavel, ainda aguardam indenização da empresa Neoenergia, por conta do alagamento de suas áreas agricultáveis para formação do reservatório. Para ter uma dimensão da realidade atual e iniciar a formulação do relatório, uma comissão participará de uma reunião na sexta-feira (7), em Capitão Leônidas Marques. Vão participar os atingidos de Capitão, Capanema e cidades adjacentes.

Após elaborado, o relatório da situação enfrentada há anos pelas 40 famílias restantes será debatido no encontro do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, programado para os dias 20 e 21, em Londrina, no Norte do Paraná. Posteriormente, o mesmo conteúdo será direcionado para o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, para que o documento seja enviado para diversas entidades na Europa, uma vez que a Neoenergia conta com a parceria de várias empresas espanholas que desconhecem a realidade vivida pelos atingidos pela barragem do Baixo Iguaçu.

"A ideia principal dos encontros é pedir respaldo da Comissão Internacional dos Direitos Humanos", comenta o vereador por Capitão Leônidas Marques, Valmir Lucietto, em entrevista concedida à reportagem do Jornal O Paraná. A reunião em Capitão Leônidas Marques, na sexta-feira, contará também com a participação de membros da Comissão Estadual dos Direitos Humanos.

A espera pela indenização dessas 40 famílias já dura uma década, desde a concepção da usina, administrada pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, formado pela Neoenergia e pela Copel. A usina está localizada no Sudoeste do Paraná, entre os municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques. A área do reservatório também abrange os municípios de Realeza, Planalto e Nova Prata do Iguaçu.

DESDE 2013

Pelo cronograma, o início do canteiro de obras se deu em 2013. Em 2016, ocorreu a implantação do vertedouro e da casa de força. Em 2017, montagem das comportas e início da construção da barragem e em 2019, o início das operações.

Conforme informações apuradas com a comissão montada pela Câmara de Capitão, primeiramente, foram indenizados os proprietários das áreas e uma segunda etapa, envolveria os filhos e os arrendatários. E foi justamente nesse ponto em que se criou todo o imbróglio que se arrasta há anos. "Ao longo do processo, a empresa criou outros processos de forma a desenquadrar os filhos e os arrendatários, não lhe garantido o direito a indenizações", relata o vereador. Entretanto, os atingidos estão amparados por documentos.

A ação que tramita na Justiça contra a empresa foi movida pelo Ministério Público e Defensoria Pública do Paraná. Dias atrás, uma comissão esteve em Brasília pedindo a intervenção, mas pouco se evoluiu.

Na época, foi criado o MAB (Movimento dos Atingidos por Barragem), que existe até hoje, mas que tem defendido questões pontuais, como a realização de estradas e outros avanços.

A comissão do Legislativo é composta pelos vereadores Valmir Lucietto, Cleudes dos Santos e Claudecir Alves da Silva.

Campanha contra violência à pessoa idosa é lançada no PR

Curitiba - O Governo do Paraná participa do Junho Violeta, data instituída pela ONU de combate e conscientização contra a violência à pessoa idosa. A ação será com campanha publicitária educativa orientando a população sobre uma série de crimes contra o idoso. A campanha também visa orientar a população para que denuncie maus-tratos contra idosos.

"Não podemos nos calar. Muitas vezes as pessoas idosas sofrem em silêncio e toda essa mobilização se faz necessária para que essas violências, abandono e discriminação não cresçam", disse a secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, cuja pasta lidera a campanha.

Entre as ocorrências que se enquadram como violência contra o idoso estão abandono, agressões físicas e verbais, discriminação, negligência entre outras. A campanha vai reforçar para que a população denuncie crimes contra a pessoa idosa por meio de dois telefones.

Um deles é o Disque 100, serviço que atende denúncias de violações de direitos humanos contra idosos e outros públicos, como a população LGBT, população em situação de rua, pessoas com deficiência, entre outras. Outra forma de denunciar é pelo Disque Idoso Paraná, no número 08001410001. Todas as ligações para o Disque Idoso são sigilosas e podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30.

"Não estamos discutindo privatização de praias", diz Lira sobre PEC dos terrenos

Brasília – O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que o Congresso não está discutindo privatização das praias, mas a transferência dos chamados terrenos de marinha onde estão instalados serviços estaduais e municipais sob concessão ou permissão. A proposta de emenda constitucional transfere gratuitamente a estados e municípios os terrenos de marinha ocupados pelo serviço público desses governos e, mediante pagamento, aos ocupantes particulares.

A PEC 39/11 foi aprovada pela Câmara em fevereiro de 2022 e tramita no Senado. O tema deve entrar na pauta dos senadores e está sendo alvo de polêmicas nas redes sociais. "A PEC foi votada por 400 votos de deputados em 2022. Os senadores farão audiência pública para que fiquem convictos. Estão falando que vão ameaçar o meio ambiente, a segurança nacional, é lamentável que se trate isso dessa maneira", criticou Lira em coletiva nesta terça-feira (6).

COMPRAS INTERNACIONAIS

Lira também foi questionado sobre a possibilidade de o Senado retirar a taxação de compras internacionais, aprovada pela Câmara na semana passada. Os deputados aprovaram a criação de uma taxa de 20% do Imposto de Importação sobre as mercadorias de até 50 dólares. Segundo Lira, não foi fácil votar uma proposta cujas narrativas criadas fala de uma "taxação das blusinhas" dos varejistas internacionais. Ele reforçou que o texto aprovado na Câmara foi fruto de um acordo entre governo, deputados e empresários e disse esperar que esse acordo seja respeitado pelos senadores.

"Procurei o presidente do Senado, senador Rodrigo Pacheco, que me informou que os partidos estavam se organizando por um destaque para restabelecer o texto do acordo e esperamos pacientemente que o Senado se debruce na matéria. Um fato importante é que as coisas precisam ter uma orientação única em razão dos acordos firmados nas matérias que tramitam no Congresso", disse o presidente.

"Se o Senado modificar, deve voltar. O que eu não sei é como os deputados vão se posicionar. Estamos esperando pacientemente que as coisas sejam discutidas de maneira altivas, transparentes e claras", afirmou.

AGÊNCIA CÂMARA

EXCLUÍDO

Pouco depois da declaração de Lira, o relator do projeto de lei (PL) 914/24, senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL), excluiu do texto a previsão de taxação das compras internacionais de até U$$ 50. A taxação foi incluída, pela Câmara dos Deputados, no projeto que cria o Programa Mover (Mobilidade Verde e Inovação), que promove tecnologias para produção de veículos que emitem menos gases de efeito estufa.

"Nós estamos tratando aqui, no Senado Federal, de um projeto que se chama Mover, que não tem nada a ver com a taxação das blusinhas. [Esse tema] foi inserido, é um corpo estranho, não deve ser analisado neste momento e no nosso relatório não vai constar. E se algum outro senador pensar diferente, ele vai ter que defender e convencer a maioria", destacou Rodrigo Cunha.

Moro vira réu no Supremo por calúnia contra Gilmar Mendes

Brasília - A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem (4), tornar réu o senador Sergio Moro (União Brasil) pelo crime de calúnia contra o ministro Gilmar Mendes.

Em abril de 2023, o parlamentar foi denunciado pela então vice-procuradora da República Lindôra Araújo após o surgimento de um vídeo nas redes sociais. Na gravação, Moro aparece em uma conversa com pessoas não identificadas. Durante o diálogo, que teria ocorrido em 2022, Moro afirmou: "Não, isso é fiança, instituto para comprar um habeas corpus do Gilmar Mendes".

Por unanimidade, o colegiado seguiu voto proferido pela relatora, ministra Cármen Lúcia. Para a ministra, há indícios de fato delituoso para justificar abertura de uma ação penal contra o senador. "A conduta dolosa do denunciado consistiu em expor sua vontade de imputar falsamente a magistrado deste Supremo Tribunal Federal fato definido como crime de corrupção passiva", afirmou a ministra.

O entendimento foi seguido pelos ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Luiz Fux e Alexandre de Moraes.

DEFESA

Durante o julgamento, o advogado Luiz Felipe Cunha, representante de Moro, defendeu a rejeição da denúncia e disse que o parlamentar se retratou publicamente. Para o advogado, Moro usou uma expressão infeliz.

"Expressão infeliz reconhecida por mim e por ele também. Em um ambiente jocoso, num ambiente de festa junina, em data incerta, meu cliente fez uma brincadeira falando sobre a eventual compra da liberdade dele, caso ele fosse preso naquela circunstância de brincadeira de festa junina", afirmou o advogado.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Walmor Parente, Carol Purificação, Luiza Melo e Isabele Mendes
Twitter @colunaesplanada

Traindo a própria casa

Após o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), ter pontuado a existência do PCC no mercado de combustíveis, surgiu uma grande mobilização do Congresso Nacional para aprovar medidas que estanquem a lavagem de dinheiro da facção no mercado de combustíveis. Porém algo chamou atenção dos seus pares: um grande líder da direita vem buscando, nos últimos dias, abrir novas oportunidades para os operadores do PCC em outros Estados, além do paulista. A equação fica assim: enquanto o Congresso Nacional trabalha no combate ao crime organizado, mas algumas "ovelhas negras" dentro do próprio Parlamento atuam em prol do crime organizado.

Vai dar praia?

O presidente Lula da Silva e a esposa Janja já ficaram hospedados numa praia exclusiva de um deputado baiano que pode se beneficiar com a aprovação da PEC da "Privatização das Praias", a 3/22. O então deputado Ronaldo Carletto votou pela PEC em 2022. E em dezembro do mesmo ano, Lula e Janja passaram uns dias de descanso na casa de praia dos Carletto na Ponta do Camarão, em Caraíva (BA). Lula é contra a PEC.

Os renegados

O gabinete de Tarcísio de Freitas descobriu que o pastor Silas Malafaia fala sozinho nos ataques a ele. Que não tem aval de Jair Bolsonaro nas críticas ao governador paulista – com quem o presidente tem conversado muito bem. Malafaia acusa Tarcísio de torcer pela continuidade da inelegibilidade do ex-presidente. Balela. O pastor virou porta-voz de um grupo de aliados de Bolsonaro que foi escanteado pela administração estadual.

Escola terceirizada

Depois das manifestações e quebra-pau na porta da Assembleia Legislativa do Paraná, a base do governador Ratinho Junior decidiu passar para votação online o projeto de lei que "privatiza" a administração das escolas estaduais (detalhe, a grade curricular continua com o Estado). Resultado: 39 votos a favor, 13 contra – inclusive alguns da base. É assunto para muito debate ainda. E outros Estados querem seguir a linha.

Brasil do leite

O País negociou apenas no 1 trimestre de 2024 mais de 6 bilhões de litros de leite cru - que ainda não passou pelo processo de industrialização. O número é 3,4% maior comparado ao mesmo período do ano anterior, segundo dados do IBGE. O presidente Lula da Silva sancionou a Lei 14.870/24 que cria o Dia Nacional do Produtor de Leite, para todo dia 12 de julho.

Rifa (Sul)idária

A Associação São Pio de Pietrelcina e a Construtora Jobim se uniram para fazer uma rifa solidária nacional em prol da reconstrução de casas populares em cidades do Rio Grande do Sul. Cada número custa R$ 8 e dois prêmios serão apartamentos em Santa Maria. O sorteio será dia 21 de setembro pela Loteria Federal. Informações adicionais no (55) 99676-0936.

ESPLANADEIRA

#AMCHAM sedia o 3 Congresso Internacional de Relações Governamentais de 6 a 7 de junho, em SP. #Reforma Tributária prevê a cobrança de imposto sobre a herança de previdência privada. # STF decide que abertura de cursos de medicina deve seguir Lei do Mais Médicos. #NICE e Seal Sistemas anunciam parceria para fortalecer CX no setor educacional. # CCBB traz para Brasília a exposição Tesouros Ancestrais do Peru.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Governo quer compensar desoneração limitando uso de créditos do PIS/Cofins

Brasília - O Ministério da Fazenda apresentou ontem (4) as medidas para compensar a perda de receitas com o acordo que manteve a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e para pequenos municípios este ano. O governo propõe restringir o uso de créditos tributários do PIS/Cofins (Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) para abatimento de outros impostos do contribuinte e coloca fim no ressarcimento em dinheiro do crédito presumido.

Com isso, a equipe econômica prevê um aumento de arrecadação de R$ 29,2 bilhões este ano para os cofres da União.

A continuidade da política de desoneração custará R$ 26,3 bilhões ao governo em 2024, sendo R$ 15,8 bilhões em relação às empresas e R$ 10,5 bilhões em relação aos municípios. A compensação será enviada para aprovação do Congresso Nacional via MP (Medida Provisória), que foi assinada ontem pelo presidente Lula e publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

De acordo com o ministro da Fazenda em exercício, Dario Durigan, além de aumentar a arrecadação, a medida visa corrigir distorções do sistema tributário, que também afetam a arrecadação de estados e municípios. Ao usar o crédito de PIS/Cofins, que é um tributo que ficaria apenas com a União, para pagar imposto de renda, por exemplo, há prejuízos a esses entes, pois parte do imposto de renda é distribuído para a federação.

NÃO-CUMULATIVIDADE

Segundo o Ministério da Fazenda, a MP ataca a distorção que envolve a sistemática de não-cumulatividade do PIS/Cofins. Ela é aplicada para limitar a incidência tributária em cadeias longas de produção e circulação, fazendo com que o imposto incida apenas sobre o valor adicionado a cada etapa. Nesses casos, cada contribuinte, ao recolher o tributo, abate o valor incidente nas operações anteriores. A operação gera um crédito tributário para a empresa, permitindo ao contribuinte compensar o tributo que já pagou em outros impostos ou ainda solicitar o ressarcimento em dinheiro.

Com isso, na média, a alíquota nominal de 9,25% deveria cair para uma alíquota cumulativa modal de 3,65%, mas acaba chegando a uma alíquota real, usualmente, abaixo de 1%. “Atualmente, a arrecadação é próxima de nula ou até ‘negativa’ em alguns setores [com a geração de créditos tributários]”, explicou a pasta.

De acordo com a equipe econômica, o princípio da não-cumulatividade, que deveria ser neutro, foi distorcido ao longo dos anos e acabou gerando subvenções às empresas. Assim, outros setores, não contemplados, carregam o ônus da tributação.

No ano passado, segundo a Receita Federal, R$ 62,4 bilhões em crédito de PIS/Cofins foram utilizados para pagamento de outros tributos, ou seja, 25% das compensações de 2023 foram feitas por meio desses créditos. Olhando apenas para as compensações de débitos previdenciários, quase metade (R$ 31,2 bilhões) foram com créditos de PIS/Cofins; e as compensações de imposto de renda chegaram a R$ 9,6 bilhões com esses créditos (24% do total).

LIMITAÇÃO DOS CRÉDITOS

Para reduzir essa distorção, a MP assinada por Lula mantém a sistemática da não-cumulatividade do PIS/Cofins em sua concepção original, ou seja, permitindo a compensação apenas no próprio PIS/Cofins e não com outros tributos ou de forma cruzada. Também mantém-se a possibilidade de ressarcimento em dinheiro, mediante análise, para os créditos de PIS/Cofins em geral.

Já para o crédito presumido do PIS/Cofins, haverá a vedação do ressarcimento em dinheiro. Segundo o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, ele é um crédito imputado de maneira fictícia pela legislação, quando a empresa informa o imposto baseado no lucro presumido e este acaba não se realizando.

“É tributo que nunca foi pago por ninguém, é como se fosse uma subvenção criada legalmente e que se materializa pela entrega de dinheiro para determinadas empresas”, explicou Barreirinhas.

Em 2017, foram pagos em torno de R$ 3 bilhões em crédito presumido, chegando a R$ 22 bilhões em 2022. Ano passado, foram pedidos R$ 20 bilhões de ressarcimento desse crédito.

O secretário enfatizou que, a rigor, a maioria dos créditos presumidos não são ressarcíveis em dinheiro, mas sobraram na legislação oito casos em que ainda há essa permissão. “Estamos corrigindo uma distorção que sobrou em oito situações específicas, que permitem não só a compensação, mas o ressarcimento em dinheiro”, afirmou.

Nesse caso, não se altera a possibilidade de compensação na sistemática da não-cumulatividade, ou seja, o direito permanece, desde que haja tributo a ser compensado pelo contribuinte.

“Importante destacar que a MP não extingue nenhum crédito, nem mesmo os desses oito casos de crédito presumido, nem impede a compensação ampla no âmbito da não-cumulatividade, com o próprio PIS/Cofins. Nos casos dos créditos em geral (exceto os presumidos), tampouco se extingue a possibilidade de ressarcimento em dinheiro”, reforçou o Ministério da Fazenda.

Entenda o impasse

Desonerar um setor significa que ele terá redução ou isenção de tributos. Na prática, deixa a contratação e manutenção de funcionários em empresas mais baratas. Defensores do mecanismo dizem que esse tipo de prática aquece a economia e promove a criação de empregos. O governo do presidente Lula, porém, quer acabar com o benefício. Quanto mais renúncia fiscal, menor é a arrecadação tributária. Haddad quer equilibrar as contas públicas e zerar o rombo em 2024. Na ânsia de conseguir fôlego para negociar o fim do benefício com o Congresso, o governo federal pediu que a Corte considerasse a renúncia da folha de salários inconstitucional. O ministro Cristiano Zanin, indicado por Lula, emitiu uma liminar que suspendeu o benefício. Depois da decisão provisória de Zanin, o governo fechou um acordo com o Congresso. A desoneração dos setores vale de forma integral em 2024, mas tem fim gradual nos anos seguintes até 2028. O STF deu 60 dias para serem aprovadas medidas para compensar as perdas com a desoneração. Só assim o acordo com o Congresso pode se realizar. Se o prazo não for cumprido, o benefício fiscal acaba. No caso dos municípios, o benefício continua valendo para 2024. Nos anos seguintes, ainda não foi encontrada uma solução para o impasse.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 04/06

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+1,0%	5,2840	5,2850	+0,7%
PTAX (BC)	+0,6%	5,2681	5,2687	+0,5%
PARALELO	+0,9%	5,1900	5,5900	+0,7%
TURISMO	+0,9%	5,1900	5,5700	+0,7%
EURO	+0,5%	5,7296	5,7323	+0,8%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	154,87
Libra est.	0,78
Euro	0,92
Peso arg.	897,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 6,74
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.430,82 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
1/5 a 1/6	0,5874	0,5874	0,0870
2/5 a 2/6	0,5874	0,5874	0,0870
3/5 a 3/6	0,5524	0,5524	0,0521
4/5 a 4/6	0,5489	0,5489	0,0487
5/5 a 5/6	0,5848	0,5848	0,0844

BOVESPA 04/06

IBOVESPA: -0,19% — 121.802 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-1,11%	38,11
Vale ON	-1,02%	61,23
ItauUnibanco PN	+0,35%	31,60
Bradesco ON	+0,91%	12,88
Casas Bahia ON	-9,03%	6,35
Magazine Luiza ON	-8,12%	11,65

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,38	-	1,80	3,69
IGP-M (FGV)	0,31	0,89	0,28	-0,34
IGP-DI (FGV)	0,72	-	-0,26	-2,32

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	ABR	MAI	JUN
IGP-M (FGV)	0,9574	0,9696	0,9966
IGP-DI (FGV)	0,9600	0,9768	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,25% | TJLP: 6,67%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 1ª parcela vence em 31/05, ainda sem juros Selic

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	ABR	MAI	JUN
TJLP (%)	6,67	6,67	6,67
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.307,69	2.310,89	0,14	0,62	3,61
Norte	2.311,65	2.311,40	-0,01	2,87	1,54
Oeste	2.347,80	2.352,20	0,19	0,65	3,66

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 04/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	120,11	-0,7%	3,9%	118,00
MILHO	51,41	-1,6%	5,0%	52,00
TRIGO	75,49	0,0%	12,4%	81,00
BOI GORDO	218,30	-0,2%	-2,9%	220,00
SUINO	6,20	1,0%	3,9%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 04/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/24	1.179,00	-5,50	-3,0%
FARELO	jul/24	355,10	-4,40	-4,6%
MILHO	jul/24	442,50	-1,00	-3,9%
TRIGO	jul/24	658,25	-14,50	5,7%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 04/06	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	129,00	-1,5%	4,0%
SOJA	Paranaguá	138,00	-2,1%	4,2%
MILHO	Cascavel	55,00	-1,8%	3,8%

Transitar confirma que os articulados elétricos estarão operando em 30 dias

O PARANÁ/PAULO EDUARDO

Cascavel – O sistema do transporte público de Cascavel vai ganhar uma nova tecnologia em breve com uma mudança significativa nos serviços. Em conversa com a reportagem do Jornal O Paraná nesta terça-feira (4), a presidente da Transitar, Simoni Soares, confirmou que os dois novos ônibus elétricos articulados que já estão na cidade desde o dia 30 de abril passarão a atender à população num prazo de 30 dias, mesmo período em que está prevista a chegada dos outros 13 ônibus – que são os chamamos "padrons".

Segundo Simoni, atualmente os ônibus estão guardados na garagem da Pioneira, umas das empresas que presta o serviço do transporte público – juntamente com a Capital do Oeste – e estão passando pela fase de testes e de documentação. Os 15 ônibus elétricos foram comprados pela Prefeitura ainda no ano passado e, segundo o Município, foram adquiridos para garantir um valor de passagem mais justo aos usuários e que o custo não será adicionado à planilha de tarifas.

No dia em que os ônibus foram apresentados para a imprensa, o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos disse que a previsão era de que eles começariam a operar na cidade no dia 1º de maio, o que acabou não ocorrendo. Segundo ele, além dos ônibus terem uma economia sustentável e não poluírem, a ideia do Município é de em até 10 anos trocar toda a frota para este tipo de tecnologia; hoje são cerca de 150 ônibus ao todo. Os motoristas que irão operar os articulados estão passando por treinamento.

Todos os ônibus têm cerca de 12 metros de comprimento e capacidade para 75 passageiros. Equipado com baterias totalmente elétricas, possuem autonomia de 270 km e podem ser carregados em até 4 horas. Além disso, eles terão ar-condicionado, conexão wi-fi e tomadas para recarga de celulares. O custo dos ônibus é de R$ 42 milhões e pelo contrato a empresa que venceu a licitação mandará um contêiner com peças dos ônibus, caso seja necessária troca.

ELETROTERMINAL

Para poder carregar os ônibus está sendo construído ao lado do Terminal Oeste, o Eletroterminal, que vai receber a energia limpa gerada por meio da Usina Fotovoltaica, que está sendo instalada no Aterro Sanitário. De acordo com a Prefeitura, nesta terça-feira (4), as primeiras mil placas já foram instaladas, formando o primeiro bloco de 500w. No total, serão cinco mil unidades junto com os dez inversores, cinco quadros de proteção e cinco transformadores.

Outras seis carretas transportando mais placas devem chegar ao aterro nas próximas semanas para completar todo o sistema que será conectado a uma cabine de entrada para então a energia ser distribuída na rede da concessionária. A produção da usina fotovoltaica será de 3.300 kW de geração de energia e 2.500 kW de inversão para a Copel. A compensação financeira com a produção aproximada de 2,5 mil kW será de R$ 315 mil por mês. Essa economia representa o retorno do investimento total feito na usina em aproximadamente cinco anos.

TRECHO INTERDITADO

As obras do Eletroterminal também contemplam as melhorias na via e a empresa que venceu a licitação continua com a interdição do trecho da Rua São Paulo, entre a Avenida Assunção e a Rua JK desde o dia 26 de março, quando a empresa terminou a primeira fase da obra, na Avenida Brasil em frente ao local.

O trecho da Avenida Brasil que fica entre a Avenida Assunção e a Rua Juscelino Kubistchek havia sido fechado no dia 11 de janeiro e foi liberado no dia 26 de março. Desde então, as obras se concentraram na parte de trás e segundo o secretário de Serviços e Obras Públicas, Sandro Rocha Rancy, estão dentro do cronograma e, em no máximo 15 dias, o trecho vai receber a pavimentação asfáltica. A previsão é que tudo esteja pronto até o fim deste mês de junho.

Nestes dois trechos a base e o asfalto foram refeitos, para reforçar e melhorar o trajeto que terá um fluxo bastante intenso de veículos após o término da obra do Eletroterminal que abrigará os novos ônibus elétricos do sistema público de transporte. Na revitalização destas duas grandes quadras está sendo feito o investimento de R$ 1.589.121,25. Além disso, outros R$ 1,9 milhão foram gastos para a pavimentação do Eletroterminal, espaço para carregar os novos ônibus elétricos.

O espaço é para até quinze ônibus neste primeiro momento, mas com capacidade de dobrar ou até triplicar a quantidade, dependendo da demanda dos próximos anos, já que terá ainda terreno disponível ao lado da estrutura que está sendo construída. Também foi aberta uma rua entre os dois terminais para que os ônibus que saem não precisem mais fazer toda a volta, pegando a Rua São Paulo e a Juscelino Kubistchek, para só depois acessar a Avenida Brasil. Com a nova rua, eles já saem do terminal e acessam a Brasil, encurtando o tempo e melhorando o tráfego de veículos.

Também foram instalados nove carregadores para a recarga dos ônibus.

Somente nos carregadores o investimento é de cerca de R$ 7,5 milhões e sete deles ficarão no Eletroterminal, aonde será feita a recarga no período noturno e os outros dois ficarão dentro dos terminais que são considerados estratégicos para o serviço, um no Terminal Leste e outro no Sul.

Palavras cruzadas

Aparelho essencial ao cinema
Aquela que escreve para um jornal
(?) Alegre, escola de samba (SP)
(?) de Abreu, ator
Cismar (gíria)
Designa a pessoa
O tronco humano
Comentário de especialista sobre um trabalho artístico
Para o (Gram.)
Hábito que evita gastos excessivos
Que não chama atenção
Gesto de despedidas
Está (red.)
O primeiro do Brasil foi D. Pedro I
Antecede o "J"
Coletivo de "abelhas"
Bebida alcoólica russa
Patada de cavalo
A 3ª letra
Homem, em inglês
Apêndice de xícaras
Gênero musical
Excluir da sociedade
10, em romanos
Provérbio; dito
Unidade de medida agrária
Substância cortante de linhas de pipas
Rasgar (?): elogiar
Matemática (abrev.)
Local para troca de roupas de atores
Calma; tranquila
Recarga de caneta
(?) então: ainda
Dama de companhia
Prato também chamado "omelete"
Adriana Lessa, atriz paulista
Estilo de roupa usada em certo momento
Inferior aos demais
(?) da Barra, postal de Salvador (BA)

BANCO 3/man — rap. 5/farol — torso — vodca. 7/encucar. 10

Solução anterior

	A				M		S			F
	D	U	B	L	A	G	E	M		A
P	A	T	R	O	C	I	N	A	DO	R
	M		E		H		S	U	M	O
	S	U	J	E	I	T	O		O	L
SI	M	B	O	LO	S		R	H		D
	I		D		M	E	I	O	S	E
	T	R	A	Ç	O		A	N	T	A
IL	H	O	S			O	L	E		L
		Q	A	T	A	R		S	ED	E
A	Z	U	L		L			T	A	XA
		E	M		M	A	L	I		N
P	I	F	A	R	A	M		D	A	D
P	R	O	S	A		O		A	I	R
	I	R		S	A	R	U	D		I
E	S	T	R	A	T	A	G	E	M	A

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
Seu lado criativo e ambicioso tende a crescer e devem surgir boas oportunidades no trabalho. Também não é o melhor momento para misturar amizade e dinheiro: você vai sair no prejuízo. No amor, cuidado para tretas não impactarem suas relações.
Cor: VIOLETA Palpites: 30, 45, 39

TOURO 21/4 a 205
Comece o dia com o foco total no trabalho, pois pode surgir uma boa oportunidade na carreira. Mas talvez tenha que colocar de lado assuntos pessoais para se concentrar no serviço. No amor, não exija demais de si ou de outras pessoas.
Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 32, 49, 50

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Você pode começar esta quarta sonhando com viagem ou com um programa divertido. Por outro lado, vai precisar de um pouco de esforço para manter o foco, especialmente no trabalho. No amor, aposte em otimismo e alto-astral.
Cor: BEGE Palpites: 08, 14, 51

CÂNCER 21/6 a 21/7
O dia tem tudo para ser agitado, então aposte no jogo de cintura para driblar imprevistos. Mas o clima deve pesar se tiver que lidar com dinheiro, então preste atenção no seu sexto sentido. No amor, sua seducência dá as cartas.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 15, 51, 31

LEÃO 22/7 a 22/8
Relacionamentos entram em destaque, tanto na vida profissional quanto pessoal. Mas, a rivalidade com colega pode atrapalhar o andamento do serviço. À noite, curta a companhia da família. O amor conta com ótimas energias. **Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 20, 02, 61**

VIRGEM 23/8 a 22/9
Seu lado prático fica mais em destaque com a entrada da Lua em Aquário. Aproveite o astral favorável para finalizar um serviço, dar uma mãozinha a alguém querido ou cuidar melhor da sua saúde. No amor, ouça mais o outro lado.
Cor: VERDE Palpites: 08, 51, 17

LIBRA 23/9 a 22/10
Você começa o dia esbanjando carisma! Aproveite qualquer oportunidade para se divertir ao lado de pessoas queridas. No trabalho, abuse da criatividade, mas não prometa mais do que consegue dar conta, ok? No amor, muito carinho te aguarda!
Cor: CEREJA Palpites: 45, 52, 16

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Você vai encontrar apoio e carinho na companhia dos familiares. Aproveite para curtir o seu canto! Mas nem tudo é perfeito e pode pintar climão se exagerar nas críticas e cobranças. No amor, evite a possessividade, bebê.
Cor: AMARELO Palpites: 39, 30, 46

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
A Lua em Aquário deixa seu pique e ideias a mil! A comunicação também está turbinada, e vai ser fácil expressar o que pensa e convencer os outros. Na saúde, se for preciso, diminua o ritmo. No amor, invista no diálogo.
Cor: BRANCO Palpites: 20, 54, 56

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Se depender da Lua, situações envolvendo dinheiro devem se desenrolar bem. Pena que nem tudo é perfeito, e há chance real oficial de abusar dos gastos. Bate na madeira! No amor, ciúme pode dar um tempero, mas sem exagerar na dose.
Cor: MAGENTA Palpites: 27, 12, 45

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
O astral será perfeito para cuidar de assuntos pessoais, fazer contato com pessoas queridas ou se dedicar ao seu passatempo favorito. No trabalho, vale concentrar a atenção em uma coisa de cada vez. No amor, abra o olho.
Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 31, 32, 14

PEIXES 20/2 a 20/3
Hoje o dia tá bom para ficar no seu cantinho e diminuir o ritmo. Preste atenção na sua saúde e repense certas coisas. A fofoca pode se tornar um problema, então tenha cuidado para não deixar nenhum segredo escapar. No amor, evite tretas.
Cor: CREME Palpites: 32, 50, 15

Mensagem do Dia

Não é bom favorecer os ímpios para privar da justiça o justo. As palavras do tolo provocam briga, e a sua conversa atrai açoites. A conversa do tolo é a sua desgraça, e seus lábios são uma armadilha para a sua alma.
PROVÉRBIOS 18: 5-7

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 5/6/2024 – Sol
Quinta 6/6/2024 – Muitas nuvens
Sexta 7/6/2024 – Sol

Cidade	max	min
Maringá	26	14
Londrina	25	12
Cascavel	24	15
Foz do Iguaçu	25	17
Curitiba	21	11
Paranaguá	21	15

FASES DA LUA
Minguante 30/05 - 14h12
Nova 06/06 - 09h37
Crescente 14/06 - 02h18
Cheia 21/06 - 22h07

Megasena concurso: 2732
01 03 16 18 49 60

Quina concurso: 6457
10 11 16 67 72

Federal concurso: 5871

Prêmio	Número
1º prêmio	77.856
2º prêmio	46.101
3º prêmio	29.828
4º prêmio	87.831
5º prêmio	34.866

Dia de Sorte concurso: 921
07 11 12 19 20 21 23
MÊS DA SORTE: SETEMBRO

Lotofácil concurso: 3120
01 03 04 05 07 08 10 11 13 15 16 17 18 19 21

Dupla sena concurso: 2670
1º sorteio 04 05 09 10 18 44
2º sorteio 05 24 31 40 43 46

Lotomania concurso: 2100
04 08 10 12 15 24 30 31 37 38 42 54 57 60 62 79 86 89 92 95

Timemania concurso: 2099
16 17 43 55 65 70 75
TIME DO ♥ CSA-AL

Super Sete concurso: 552

Coluna 1	2	3	4	5	6	7
03	04	01	03	06	08	00

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Serpente busca recuperação contra o Joinville

Cascavel – A décima rodada da Liga Futsal começa nesta quarta-feira com a partida entre Cascavel Futsal e Joinville, às 19h30, no Ginásio da Neva. A partida vale recuperação para a Serpente Tricolor, derrotada no último final de semana pelo Praia Clube, enquanto os catarinenses chegam embalados pela vitória no confronto local com o São José. Além disso, a partida se torna um "jogo de seis pontos" para o time da casa, que está três pontos atrás dos visitantes.

Mais uma vez o Cascavel estará desfalcado por cartão. Expulso na partida em Minas Gerais, o ala Maicon fica fora do jogo desta noite. "O resultado lá não foi bom pra gente, mas agora temos a chance de recuperar dentro de casa, em um clássico e contra jogadores que já fizeram história aqui. Acredito que a nossa evolução está acontecendo e vamos lutar pelo resultado para se manter entre os primeiros da Liga Futsal", afirmou Otanha.

O Cascavel Futsal é o 10º colocado da LNF com 15 pontos, porém, ainda existem jogos atrasados dos clubes gaúchos por serem realizados. Na noite de segunda-feira, o último invicto da competição foi derrotado. A ACBF perdeu para o Jaraguá, por 3 a 2.

ASSESSORIA

Cascavel Futsal volta a jogar em casa pensando em vitória

Stein já tem adversários da Libertadores

Cascavel – Enquanto vai se desdobrando para manter as boas campanhas na Liga Feminina e no estadual da Série Ouro, o Stein Cascavel também se prepara para defender o título da Libertadores Conmebol. A competição será realizada entre os dias 21 e 28 de julho, na Bolívia. Esta semana, a Confederação Sul-Americana realizou o sorteio dos grupos da primeira fase, que contará com 10 times em duas chaves. O Stein ficou no grupo B, e terá como adversárias o Exa Ysaty, Peñarol, Universidad de Chile e um representante da Colômbia que ainda não foi definido. Já no grupo A ficaram Always Ready, Racing Club, Deportivo JAP e os representantes de Venezuela e Equador.

JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO	
19h00	Juventude x Atlético-GO
20h00	Cuiabá x Vitória
SÉRIE D – 2ª RODADA	
20h00	Brasil x Barra
BRASILEIRO SUB-20 – 6ª RODADA	
15h00	Cruzeiro x Internacional
AMISTOSOS	
15h30	Bélgica x Montenegro
16h00	França x Luxemburgo
16h30	Espanha x Andorra
22h00	México x Uruguai

Jogo atrasado é "instrumento" para Kleina

Cascavel – Além de torcer pelo resultado que mais lhe interessa, o FC Cascavel terá outros objetivos nesta quarta-feira (5), quando o Brasil de Pelotas recebe o vice-líder Barra, em partida atrasada da segunda rodada da Série D. Como os times gaúchos pouco atuaram, existe pouco material para observação e referência do que pode ser treinado. Por isso, Gilson Kleina estará de olhos atentos nesta partida, observando o adversário do próximo domingo no Rio Grande do Sul.

Além de pouca informação sobre o time, também existe a preocupação com a logística. "Algumas estradas e pontes foram levadas, não existe mais, e lá não tem aeroporto. Nossa diretoria já está trabalhando para ver a melhor logística. Mas vamos de ônibus e ver o que acontece", disse o treinador, que pode optar por sair de Cascavel na sexta-feira (7) para ter mais prazo para a viagem.

Sub-15: FC Cascavel decide vaga na final

Cascavel – Com a vantagem construída no jogo de ida, quando venceu por 2 a 1, o FC Cascavel entra em campo nesta quarta-feira para decidir uma vaga na final do Campeonato Paranaense Sub-15. A partir das 10 horas, o time entra em campo para enfrentar o Athletico, no CT Alfredo Gottardi. Um empate garante o FC Cascavel na decisão. O Athletico precisa igualar o placar geral para forçar os pênaltis ou vencer por dois gols de diferença. O outro finalista é o Coritiba, que eliminou o Grêmio Maringá.

O técnico Fábio Rosa não tem desfalques e deverá repetir a mesma formação inicial da primeira partida, porém, com uma formação tática mais defensiva.

ASSESSORIA

Equipe sub-15 do FC Cascavel etá a apenas um empate da decisão

Nei Victor volta ao Mangueirinha

Cascavel – Menos de 24 horas depois de deixar o comando do Foz Futsal, o técnico Nei Victor foi anunciado pelo Mangueirinha, para a sequência da Série Ouro. O treinador já teve passagem pelo time do sudoeste entre 2022 e 2023. Ainda ontem, o treinador já acompanhou a partida da nova equipe em Francisco Beltrão, contra o Marreco. O técnico reencontra a equipe que está entre os oito primeiros colocados da Série Ouro depois de oito jogos disputados.

Corinthians terá renovações em série

São Paulo – A saída de alguns jogadores com mais tempo de casa e a chegada de outros vai determinando uma reformulação do elenco do Corinthians. No entanto, nos próximos meses, a tendência é que a diretoria possa ficar contra a parede por conta do grande número de contratos a vencer no Parque São Jorge.

Nove jogadores do atual elenco têm contratos perto do fim e não sabem se vão ficar. Antes destes, nomes como Gil, Renato Augusto, Giuliano, Fábio Santos, Cássio e Paulinho deixaram o clube nos últimos meses.

A nova lista tem Fagner, Romero, Maycon, Cacá, Ruan Oliveira, Matheus Araújo, Matheus Donelli, Caetano e Raul Gustavo.

Bandeja de suspensão é essencial para a dirigibilidade e a segurança

Um dos componentes-chaves responsáveis pela dirigibilidade e estabilidade dos veículos é a bandeja de suspensão. Seu funcionamento e manutenção são essenciais para o conforto e segurança dos motoristas. Por isso, a Monroe Axios, marca da DRiV, e uma das principais fornecedoras de componentes de suspensão do mercado, apresenta informações importantes para motoristas e reparadores sobre o funcionamento e a manutenção desse importante dispositivo.

Instalada entre as rodas e o chassi, a bandeja permite que a suspensão dianteira opere de forma independente, mitigando os impactos do solo. Além disso, garante o alinhamento correto das rodas dianteiras, evitando o desgaste irregular dos pneus. Da mesma forma, tem a função de suportar as forças laterais, produzidas durante as curvas, limitando e controlando os movimentos longitudinais das rodas.

Conectado à roda e ao sistema de direção por meio de buchas e pivôs, este componente opera sob condições severas. Devido à sua posição, próxima ao solo, as bandejas devem ser altamente duráveis, pois recebem toda a energia recebida nos impactos do veículo contra buracos, valetas, guias e demais irregularidades no asfalto. Sua construção robusta é essencial para absorver e dispersar vibrações, preservando o conforto dos ocupantes do veículo e a integridade dos demais componentes da suspensão, além de prevenir danos em choque contra obstáculos na via, como pedras, lombadas, guias e buracos.

MANUTENÇÃO

Quando danificadas, as bandejas de suspensão podem afetar gravemente o desempenho de todo o sistema. Estas peças devem ser inspecionadas regularmente quanto ao desgaste e substituídas, quando necessário. Uma verificação visual de rachaduras, empenos, desgastes ou amassados indicará a necessidade de sua substituição. Buchas e pivôs danificados podem ser substituídos para restaurar a funcionalidade, mas uma bandeja comprometida pode exigir uma substituição completa para evitar danos adicionais e garantir a segurança do condutor.

"Muitas vezes, a substituição desses itens é suficiente para devolver o bom funcionamento da bandeja. Mas em outras situações, quando a bandeja está danificada, esse procedimento não é efetivo e pode provocar uma situação de folga ou mesmo desprendimento da bucha, trazendo mais prejuízos", comenta Juliano Caretta, supervisor de treinamento técnico da DRiV. Durante a condução de um veículo equipado com uma bandeja de suspensão avariada, é possível notar instabilidade em curvas, desgaste prematuro de pneus e ruídos ao se esterçar o volante.

A troca da bandeja só será eficiente se os demais componentes do sistema da suspensão estiverem em bom estado. Por isso, deve-se sempre realizar uma verificação minuciosa e realizar a substituição dos itens que apresentarem desgaste ou avaria.

DIVULGAÇÃO

Danos podem afetar a integridade de todo o sistema de suspensão, se não forem reparados adequadamente

O procedimento requer o uso de equipamentos específicos, como um elevador hidráulico, torquímetro e sacadores, além das ferramentas tradicionais. "É fundamental garantir que a peça a ser instalada seja compatível com a marca e modelo do veículo reparado; para garantir a escolha correta, recomenda-se a consulta aos manuais e catálogos das montadoras e dos fabricantes de componentes automotivos", complementa Caretta.

Após a troca da bandeja, o reparador deve proceder o alinhamento e o balanceamento das rodas, e em seguida, um teste de rodagem, para garantir o correto funcionamento do sistema.

BMW Motorrad confirma R 12 para o Brasil no segundo semestre

A BMW Motorrad Brasil anuncia a chegada de um modelo totalmente novo em seu lineup. Trata-se da BMW R 12, uma Cruiser que alia uma condução confortável ao poderoso motor boxer tradicional da BMW e marca a expansão de portfólio da marca, incorporando o segmento Modern Heritage. A BMW R 12 tem um motor boxer de 1.170 cilindradas, que entrega 95 cv de potência a 6.500 rpm e 110 Nm de torque aos 6.000 rpm garantindo o desempenho e confiabilidade em quaisquer situações de pilotagem. A BMW R 12 tem como lema "The Spirit of Easy", unindo um visual de Cruiser clássico com uma pilotagem confortável e em posição relaxada, devido à roda dianteira de 19 polegadas e roda traseira de 16 polegadas, complementada pela posição mais baixa do assento e seu guidão largo. O modelo está previsto para chegar ao Brasil no segundo semestre deste ano.

DIVULGAÇÃO

A BMW R 12 tem como lema "The Spirit of Easy", unindo um visual de Cruiser clássico com uma pilotagem confortável e em posição relaxada

Mais um pódio para Ibiapina

O kartódromo de Interlagos foi palco sexta-feira e sábado da 5ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart. A categoria KZ Shifter reuniu 27 pilotos e Alfredinho Ibiapina manteve a regularidade, conquistando o quarto lugar e subiu da sexta para a quarta posição na tabela do campeonato. "Temos agora pela frente a Copa Brasil de Kart, no Paladino, em julho. Espero conquistar um bom resultado na KZ na pista, em que fui campeão brasileiro pela categoria OK Júnior, em 2022", informa Ibiapina.

Cascavel marca 1º pódio de Fabrício Rossatto na Truck

A equipe curitibana Garagem Racing (Filtroil, Luke, SVD Seminovos, SVD Acessórios, Supermercado Santa Helena e SVD Implementos) foi ao pódio na 3ª etapa da Fórmula Truck, com o quarto lugar do piloto Fabrício Rossatto, na categoria F-Truck. A prova foi disputada no último domingo (2), no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel.

Joãozinho Santa Helena, com seu caminhão DAF nº 33, na categoria GT Truck (Eletrônica), que havia conquistado a quinta posição do grid, pulou para o terceiro lugar na largada, passando a pressionar o segundo colocado Rafael Fleck. Mas foi penalizado por excesso de fumaça em seu caminhão e não teve tempo de se recuperar. Terminou em 20º.

Piloto de Campo Largo, Fabrício Rossatto comemorou muito o quarto lugar, seu primeiro pódio na categoria. "Foi mais um fim de semana de superação nessa etapa de Cascavel. Perdi o meu melhor tempo do Treino Classificatório por excesso de velocidade no radar antes da Curva da Vitória e tive que largar da oitava posição da minha categoria. E com tantas intervenções do Safaty Truck, não foi possível fazer muita coisa, mesmo assim consegui meu primeiro pódio na Fórmula Truck. Vamos com tudo para Campo Grande, em busca de mais pódio e de vitórias", concluiu Fabrício Rossatto (Filtroil, Luke, SVD Seminovos, SVD Acessórios, Supermercado Santa Helena e SVD Implementos).

A 4ª etapa da Fórmula Truck está marcada para o dia 30 deste mês, no Autódromo Internacional Orlando Moura, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

LU FLORES/DIVULGAÇÃO

Fabrício Rossato teve excelente atuação em Cascavel e já pensa em novo pódio na próxima etapa, em Campo Grande

Toque novamente estraga corrida de Firás Fahs na Copa São Paulo Light

Toques continuam prejudicando a atuação de Firás Fahs na Copa São Paulo Lihgt de Kart. Ele levou mais um toque e abandonou a corrida 3 da 5ª etapa da competição, disputada sexta-feira e sábado, no Kartódromo de Interlagos, na Capital Paulista.

Mesmo com o abandonou Firás ainda conseguiu se classificar em sexto lugar na categoria Graduados B e em 10º na Graduados. Os pilotos correm juntos, mas os estreantes somam pontos no Geral e na Graduados B.

Firás conquistou o oitavo lugar na corrida 1 disputada na sexta-feira. No sábado foi sétimo na corrida 2 e abandou a 3 logo na segunda volta, quando levou o toque por trás. "Estes toque têm estragado todo o trabalho que temos desenvolvido e nos impedido de estar entre os primeiros na classificação do campeonato", acentua o piloto da equipe Bravar Motorsport/Disam Insumos Agrícolas/Lei de Incentivo ao Esporte.

A 6ª etapa da Copa São Paulo Light de kart está marcada para o próximo dia 2, novamente no Kartódromo de Interlagos.

BRUNO GORSKI/DIVULGAÇÃO

Sempre entre os mais rápidos, Firás Fahs tem sua participação na Copa São Paulo Light prejudicada por seguidos toques

Notas

Quarta vitória

No último sábado (1º) Bernardo Gentil, piloto oficial da fabricante de chassis CRG, conquistou sua quarta vitória consecutiva na Copa São Paulo Light e ampliou sua vantagem na liderança da categoria Júnior. Já descartado o terceiro lugar da 1ª etapa, Bernardo Gentil soma 54 pontos, contra 44 de Theo Salomão e 36 de Yuri Morelli.

Lucas Moraes

Lucas Moraes garantiu ontem mais um bom resultado no Desafio Ruta 40, quarta e penúltima etapa do Campeonato Mundial de Rali Raid. Ao lado do navegador espanhol Armand Monléon, o piloto do carro da equipe oficial Toyota Gazoo Racing finalizou a segunda das cinco especiais na Argentina em primeiro lugar. O resultado deixou Lucas e Armand em terceiro na classificação da etapa, com 8h10m05s, uma distância de 4m54s para Rajhi e Gottschalk. O segundo lugar está nas mãos de Nasser Al-Attiyah e Edouard Boulanger, que estão a 1m36s à frente de Moraes. O rali segue sua programação até sexta-feira (7), quando retorna à Córdova.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.

Chevrolet

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-210999.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

Utilidade Pública

SÚMULA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MATU DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ 30.693.357/0001-63, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, **a Licença Ambiental Simplificada – LAS**, para atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, a ser implantada na SIT LINHA RIO BARREIRO, S/N, BRCAO 01 - Área Rural de Cascavel - 85820-899 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOM JOBIM, CNPJ: 03.073.183/0001-63, torna público que irá requerer ao IAT, a **Autorização Florestal** para corte de 09 (nove) árvores, na Rua Tom Jobim, nº 326, na cidade de Cascavel-Pr.6

CENTER AI - LTDA.

CNPJ/MF nº 12.257.414/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Sócios da **CENTER AI - LTDA.**, em atendimento ao Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como, nos exatos termos do artigo 1.078 do Código Civil, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios, a realizar-se em 14 de junho de 2024, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda convocação, virtualmente, nos termos do Art. 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, através da Plataforma Zoom, (Link de acesso: https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZ0uduygpzIoGNdCxgQJ3Oqr2M40Bp1AqlCI), instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¾ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar e aprovar **(a)** as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, disponibilizadas aos Sócios na forma do § 1, do artigo 1.078 do Código Civil; e **(b)** as distribuições de lucros e resultados em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Assim ficam os Srs. Sócios, desde já convocados a participarem do presente ato.

Cascavel/PR, 28 de maio de 2024.

DocuSigned by: JOCIMAR APARECIDO CORREIA
JOCIMAR APARECIDO CORREIA

DocuSigned by: RODRIGO VILAS BOAS
RODRIGO VILAS BOAS

ADMINISTRADORES

CI1229209-E24

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 195.922 (IN01137361C)

INTERESSADO: ELERSON GALVÃO GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **ELERSON GALVÃO GONÇALVES** CPF: XXX.771.939-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV.02 da matrícula: **61.999** (R-66-M-54.358) que importam em R$5.550,16 na data de 23/05/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 28 de maio de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1229222-E24

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3040-1361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA - Autos de Interdição e Curatela nº 0005569-92.2023.8.16.0021 de mov. 142.1.

Autor: JOSÉ ANTONIO BATISTA MACHADO
Interditando: JOÃO PEDRO SOARES MACHADO

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de JOÃO PEDRO SOARES MACHADO, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe, como curador, o Sr. JOSÉ ANTONIO BATISTA MACHADO, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC. Cascavel, 20/03/2024 (a) Samantha Barzotto Dalmina. JUÍZA DE DIREITO". DADO E PASSADO, nesta cidade de Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias de abril de 2024. Eu, Vanusa Garcia dos Santos Reis que o digitei.

Vanusa Garcia dos Santos Reis
Funcionária Juramentada
Portaria nº 93/2014

CI1229240-E24

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP
Rua Rui Barbosa, 202 – Vera Cruz do Oeste – PR
Associação de Direito público – CNPJ 11.269.697/0001-17

CIDERSOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico N°. 003/2024 – Processo administrativo N°. 013/2024
Registro de preço n° 003/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL EDUCACIONAL CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n° 11.269.697/0001-17, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO do Edital e seus Anexos**, referente ao Pregão eletrônico n° 003/2024 modalidade SRP, alterando também a data de realização do mesmo para dia **20 de junho de 2024 às 09hrs**.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, agrimensura, meio ambiente, e investigações geológico-geotécnicas como subsídios para obtenção de licenças e autorizações junto aos órgãos ambientais do estado do Paraná e Federais, dentre estes o Instituto água e Terra – IAT e a Agência Nacional de Mineração – ANM para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Cidersop.

Início rec. proposta: 04/06/2024 07h00
Fim rec. proposta: 20/06/2024 08h59
Início disputa: 20/06/2024 09h00
Tipo de lance: Menor Lance
Tipo encerramento: Aberto

O aviso de retificação, edital e seus anexos poderão ser obtidos através do www.bnc.org.br ou www.cidersop.com.br e demais informações junto ao Consórcio Cidersop através do telefone 045 3267-8030 ou e-mail cidersop@veracruz.pr.gov.br .

Vera Cruz do Oeste, 03 de junho de 2024.

Marcos Vieira dos Santos
Pregoeiro

CI1229261-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para uso geral nos serviços públicos dos Departamentos Municipais de Agricultura, Obras e Urbanismo e Rodoviário de Anahy-PR, conforme especificações contidas no termo de referência. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/06/2024 às **09h**. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/06/2024 às **08h**. **DATA DA DISPUTA:** 07/06/2024 às **09h**. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 09h às 12h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 57.555,50 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 03 de junho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229255-E24

Município de **Braganey**
Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de técnico (a) de apoio a Gestão de Resíduos Sólidos para suprir as necessidades do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I., conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital. **Data da sessão de abertura:** 19/06/2024 - **Protocolo até:** 13:15mim. - **Horário:** 14:00min.

Valor estimado: R$ 58.599,96 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 04 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229256-E24

MUNICÍPIO DE IGUATU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que às 09 horas do dia 19/06/2024, na plataforma BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo VAN	1	R$ 350.413,17	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Iguatu e na plataforma BNC - https://bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Iguatu, 04 de Junho de 2024.

CI1229257-E24

CIDERSOP

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP** Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos rodoviários para aquisição de equipamentos de pavimentação asfáltica, sendo eles, um Multidistribuidor de Agregados e um Espargidor de Asfalto (Tanque de emulsão asfáltica para abastecimento) visando atender o convênio nº 4500074996 firmado entre Itaipu Binacional e Consórcio.

O pregão será realizado no dia 24 de junho de 2024 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 05 de junho de 2024 até às 08h59 min do dia 24 de junho de 2024;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e https://www.cidersop.com.br/ .

Informações complementares através do telefone: (45) 3267-8030 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br .

Ahmad Issa
Presidente consórcio

CI1229262-E24

● Rua Rui Barbosa nº 202, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR ● CNPJ: 11.269.697/0001-17
● cidersop@veracruz.pr.gov.br ● (45) 3267-8030

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo licitatório nº 10/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break em atendimento ao CISOP, e considerando as informações constantes no processo RATIFICO a decisão proferida pelo Pregoeiro para INABILITAR as empresas Panifício Garoto Ltda e TF Serviços de Manuntenção Ltda.

Comunique-se, autue-se e publique-se.

Cascavel, 04 junho de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente
CISOP

CI1229258-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 294/2024 de 04.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica n. º 004/2024 de 23.04.2024,** destinado a contratação de empresa para atender ao **Convenio 4104600/2023** celebrado entre a Itaipu Binacional e o Município a fim de executar a obra de revitalização viária, compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q para terceira faixa, estacionamento e acessos, sub-base em macadame seco, base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação e pavimentação asfáltica a quente de 5cm; Trecho de recapeamento asfáltico: Limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão RR-1C, recapeamento asfáltico capa de 4cm C.B.U.Q em toda a extensão sobre pavimentação existente, com vibro-acabadora; Ciclovia com base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação e pavimentação asfáltica a quente. Drenagem de águas pluviais: Execução de bocas de lobo padrão do município, sarjeta, dissipador de energia, galerias pluviais. Sinalização viária horizontal e vertical. Iluminação Pública em LED. Estrutura de concreto armado para transposição no córrego aparecida. Movimentação de terra para corte e aterro. Ensaios tecnológicos para comprovação da qualidade da pavimentação asfáltica e plantio de grama, objetivando a melhoria das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local, conforme detalhado na pasta técnica, com a planilha orçamentaria, memorial descritivo e projetos, demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Considerando o ***" Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***MINERPAV LTDA*** com o valor de R$ ***5.252.500,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 210/2024.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 004/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: **MINERPAV LTDA.**
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para atender ao **Convenio 4104600/2023** celebrado entre a Itaipu Binacional e o Município a fim de executar a obra de revitalização viária, compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q para terceira faixa, estacionamento e acessos, sub-base em macadame seco, base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação e pavimentação asfáltica a quente de 5cm; Trecho de recapeamento asfáltico: Limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão RR-1C, recapeamento asfáltico capa de 4cm C.B.U.Q em toda a extensão sobre pavimentação existente, com vibro-acabadora; Ciclovia com base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação e pavimentação asfáltica a quente. Drenagem de águas pluviais: Execução de bocas de lobo padrão do município, sarjeta, dissipador de energia, galerias pluviais. Sinalização viária horizontal e vertical. Iluminação Pública em LED. Estrutura de concreto armado para transposição no córrego aparecida. Movimentação de terra para corte e aterro. Ensaios tecnológicos para comprovação da qualidade da pavimentação asfáltica e plantio de grama, objetivando a melhoria das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local, conforme detalhado na pasta técnica, com a planilha orçamentaria, memorial descritivo e projetos, demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 5.252.500,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias após ter recebido a ordem de serviços.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 332 – 07.002.18.541.1091.1316.4.4.90.51.00 – Fontes livre, 507, 504, 1072;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229259-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

TERMO DE DESERÇÃO / LICITAÇÃO FRACASSADA

Em análise ao Processo Licitatório nº 10/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para fornecimento de alimentação (Coffee Break), conforme apontamento em ata de sessão, determinação legal e edilícia, que teve abertura no dia 20/05/2024, verificou-se que embora algumas empresas tenham participado do certame, restou comprovado que, nenhuma empresa foi inabilitada, pelo que, o presente processo restou por infrutífero. Assim sendo e, não restando alternativa declaro o presente Certame Licitatório **FRACASSADO**, nos termos da Lei e demais ditames pertinentes. Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para imediato lançamento de novo edital para atendimento da necessidade em questão. Autuem-se. Publique-se.

Cascavel, 04 de junho de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente
CISOP

CI1229260-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas de todas as Secretarias do Municipio de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 814.758,75 (oitocentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 18/06/2024.
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 18/06/2024.
LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.
ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 04 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1229264-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇAO

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024.
P. Adm. n. º 075/2024.
Solicitação n. º 071/2024.
O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO,** nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Equipe de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 195/2024 de 16.05.2024.**
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratações de fornecimento de forma parcelada de marmitas e refeições, conforme composição descrita no Termo de referência/Anexo I, visando atender a necessidade de servidores que se encontrem em horário de trabalho (jornada de trabalho diferenciada), por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.
Recebimento das Solicitações de Credenciamento:

Endereço: Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, CEP: 85.790-000.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir da publicação deste aviso, das 07h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no endereço acima indicado, até o dia 25/06/2024, às 13h 15 min (horário de Brasília).

Abertura: Dia 25 de junho de 2024, às 13:30 horas.

Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacaoclm@hotmail.com, ou pelo telefone (45) 3286-8407.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência do Credenciamento: O Credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu aviso inicial, prorrogáveis por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação pertinente.

Data limite para recebimento de documentos: 10.05.2025 às 09:00 horas.

VALOR TOTAL: R$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Presidente da Comissão de Licitações

CI1229266-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica, para distribuição às famílias em vulnerabilidade temporária e famílias indígenas.
VALOR ESTIMADO: R$ 465.973,20 (quatrocentos e sessenta cinco mil, novecentos setenta e três reais e vinte centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/06/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de junho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1229269-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n. º 058/2024.
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de equipamentos nas Câmaras de Conservação de Vacinas e possíveis trocas de peças, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Anexo I/termo de referência.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 78.926,64 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 26.06.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 26.06.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *menor preço por lote*
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: *Sim*
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.
AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e *www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)*, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1229263-E24

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA 001/2024

O Município de Medianeira/PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que abriu na última quarta-feira (29) as inscrições para o Concurso Público n.º 001/2024 para provimento de 92 cargos efetivos para diversas áreas.
O concurso é destinado para cargos de níveis médio/técnico, magistério e superior. Os salários variam de R$ 1.849,13 até R$ 9.754,91. As inscrições podem ser feitas de 03 de junho até 08 de julho de 2024 somente pelo site da Fafipa: https://www.fundacaofafipa.org.br/. As taxas são de R$ 80 a R$ 120.
Para os cargos de nível médio/técnico são: Agente de Endemias, Agente de Trânsito, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Turma, Fiscal, Professor (Magistério ou equivalente, superior Pedagogia) Secretário Escolar e Técnico em segurança do Trabalho.
Para os cargos de nível superior são: Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipal, Bibliotecário, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fonoaudiólogo e Procurador Municipal.
O Edital de Abertura e seus Anexos na íntegra contendo valor dos vencimentos, carga horária e demais informações importantes a respeito de todo processo podem ser consultadas nos sites: https://www.fundacaofafipa.org.br/ e também no site do município na aba Editais e Concurso Público (https://www.medianeira.pr.gov.br/?concurso#gsc.tab=0).
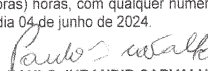
CI1229268-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de dois tratores agrícolas 80CV, novo 4x4.
VALOR ESTIMADO: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/06/2024 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de junho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1229270-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

ERRATA

Na **RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024,** publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maripá no dia 03 de junho de 2024;** e no **Jornal O Paraná, Edição 14.361, no dia 04 de junho de 2024:**

ONDE SE LÊ:

"RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024"

LEIA-SE:

"RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2024"

PUBLIQUE-SE.

Maripá-PR, em 04 de junho de 2024.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

CI1229265-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O ***SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO***, por seu Presidente infra-assinado, CONVOCA todos os trabalhadores(as) nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, ou seja, todos os trabalhadores(as) associados ou não ao Sindicato, com DATA BASE EM MAIO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/06/2024, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, na sede do Sindicato, na Rua Pará, nº 2660, na cidade de Medianeira/PR, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: **01**– Discussão, aprovação ou não da deliberação referente à proposta de renovação da CCT 2024/2025, da recomposição salarial, valores dos pisos normativos, vale alimentação e todas as demais cláusulas para o período compreendido entre 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025; **02**- Deliberação de deflagração ou não da greve, caso rejeitem a proposta de renovação da referida CCT; **03**- Fixação do percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor do Sindicato, bem como seu prazo de oposição, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; **04** - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, 01 (uma) hora após, ou seja, às 17h00min (dezessete horas) horas, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Medianeira, dia 04 de junho de 2024.

PAULO JURANDIR CARVALHO
Presidente

CI1229273-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

NOVA DATA PAR ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica efetuadas no instrumento convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de saúde pública web, formação profissionais na área de tecnologia para saúde, consultoria em saúde no processo de controle e avaliação e suporte técnico no local.
VALOR ESTIMADO: R$ 87.856,56 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/06/2024 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de junho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1229271-E24

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado **"Edital de Notificação"**, fica aberto aos portadores dos títulos Patrimoniais abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

Título - 13272
Título - 16856
Título - 17728

Cascavel, 31 de maio de 2024

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

Hélio Nethson
Dir. Financeiro

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113
e-mail: secretaria@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85807-060– Cascavel - PR.

CI1229267-E24

Município de
Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°. 025/2024
Registro de Preços N°. 015/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento parcelado de materiais para construção de residências populares.
Data da sessão de abertura: 20/06/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 1.417.281,05 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 04 de junho de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1229274-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
EDITAL Nº 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **CARLOS ANTONIO REIS,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A homologação preliminar das inscrições, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos conforme anexo único deste Edital.

Art. 2° - A homologação das inscrições é feita em uma única listagem contendo os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD).

Art. 3° - Aos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até o dia **06/06/2024.** Link: https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+ANAHY/94 .

Art. 4° - A publicação do edital de resposta aos recursos e o edital de homologação final das inscrições se dará no dia **07/06/2024**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 05 de junho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito do Município de Anahy - PR

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANEXO – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Assistente Social

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000128	CAROLINE CRISTINA PINTO	***.762.259-**		
000109	EDNA ALENCAR DA SILVA	***.594.179-**	X	
000160	ERCÍLIA SOARES	***.222.719-**		
000038	JOSIANE GALVAO GHEZZI	***.284.849-**		
000085	LILIAN KATIELE LOPES DE ROMA	***.610.506-**		
000083	SANDRA APARECIDA ALVES DE RAMOS DO NASCIMENTO	***.796.779-**		
000186	SONIA APARECIDA FAGUNDES BERNAL BRANDÃO	***.200.359-**		
000157	WALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.380.239-**		
000165	YASMIN CIPRANDI PEGO	***.502.989-**		
000014	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	***.799.322-**	X	
Total de Inscritos no Cargo: 10				

Professor 20h

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000006	ADRIELE FINETTI DA SILVA	***.256.929-**	X	
000168	ALESSANDRA LINO	***.521.369-**		
000149	ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	***.009.079-**		
000103	AMABILY CAMILA DA SILVA	***.962.299-**		
000105	AMANDA FERNANDES DA COSTA GALTER	***.580.549-**		
000059	ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	***.053.569-**		
000122	ANDREA VERICA CASAGRANDE	***.862.699-**		
000172	ANGELA DOS SANTOS PISTUN	***.726.019-**		
000113	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA GHEZZI	***.008.699-**		
000012	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	***.330.452-**	X	
000147	BRUNA CLARA LUNELLI TORO	***.328.169-**		
000054	CAMILA CREPALDI	***.174.129-**		
000155	CÁSSIA CAMILA DOS SANTOS ALMEIDA	***.911.699-**	X	
000018	CLAUDINÉIA DOS SANTOS PEREIRA ZYDEK	***.692.999-**		
000101	CLEIDIELI KARINE RODRIGUES DA SILVA	***.580.369-**		
000024	CRISTIANE DA SILVA LOPES	***.092.429-**		
000071	DAIANE GALTER POSSA	***.510.509-**		
000001	DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	***.071.029-**		
000095	DEBORA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	***.252.269-**	X	
000104	EDIMARA MENEZES CAMAPUM	***.380.329-**		
000041	EDSON EDUARDO	***.891.499-**	X	
000050	FABIANA VIDAL	***.522.869-**		
000116	FATIMA BORBA DEPIERI	***.575.279-**		
000030	FRANCIELE FERMINO DA SILVA	***.485.829-**		
000005	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA BRANDÃO	***.470.189-**		
000087	GILVANA ALVES SATURNINO	***.445.709-**		
000180	GISELE DAIANE LUNARDI	***.166.999-**		
000129	INGRYD CAWANI BIANCHINI BARONI	***.150.679-**		
000096	JAQUELINE CORREIA CASAGRANDE	***.365.899-**		
000036	JHENIFFER ALINE OLARIO WEIBER	***.858.369-**	X	
000154	JOAO PEDRO PEREIRA SCANDOLARI	***.594.649-**		
000047	JULIA DORCINA BARBOZA DA GUIA	***.831.249-**	X	
000027	LARIZA NATTIELI DE SOUZA	***.115.869-**		
000026	LETÍCIA DAS GRAÇAS SILVA	***.931.189-**	X	
000035	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	***.829.451-**		
000185	LUCILENE M. ZANETTI KRÜGER	***.456.569-**		
000065	LUDIMAR FRANCESCHINI	***.254.909-**		
000093	MAGDA RAENE PEREIRA PARDINHO	***.486.348-**		
000114	MARIA APARECIDA BERTOLO	***.995.229-**		
000070	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	***.811.219-**		
000033	MIRIAN PEREIRA MANCORE	***.465.599-**		
000089	NATHALIA KAROLINE FURIS CARVALHO	***.480.119-**	X	
000058	PATRICIA FERNANDA GUEMBARSKI	***.602.759-**		
000191	PAULO RICARDO DA SILVA	***.104.389-**		
000169	RENAN LUCAS DE OLIVEIRA CAMARGO	***.106.689-**		
000195	ROSANA SKOTEKI FRATA	***.484.759-**		
000152	SABRINA PEDROSO GODOY	***.390.669-**		
000193	SABRINA SKOTEKI SARZI	***.846.449-**	X	
000181	SILVIA LEODATO DA SILVA CARVALHO	***.514.979-**		
000164	TATIANE MESSIAS DE AMORIN	***.249.599-**		
000159	TATIANE SAMIRA DA SILVA PEREIRA	***.171.799-**		
000163	TAYNARA APARECIDA PINTO	***.363.859-**		
000099	THAIS DE OLIVEIRA FELIPE SIMÕES	***.086.659-**		
000090	THAMIRES SANTANA DE LIMA	***.886.319-**		
000088	VALÉRIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	***.650.179-**		
000189	VANESSA MOLARI VELOSO	***.817.029-**		
Total de Inscritos no Cargo: 56				

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Psicólogo

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000106	AMANDA EDUARDO MARTINS	***.506.509-**	X	
000011	ANA PAULA MIRANDA FERREIRA	***.569.479-**	X	
000015	ANTONIO WILKER MEDEIROS SILVA	***.286.662-**		
000063	CLAUDIA FURIATTI FERMIANO	***.953.649-**		
000010	DANIEL WEIBER	***.702.669-**		
000074	FRANCIELI PELOZI ALVES	***.304.109-**		
000156	HELOISA CAPELETO JANDREY	***.686.499-**		
000017	HENRIQUE FERNANDO DOMINHASQUIS RODRIGUES	***.631.519-**	X	
000079	SOLANGE WEIRICH DE CARVALHO	***.459.519-**		
000144	STELLA OLIVEIRA DE VARGAS	***.041.619-**		
000142	VIVIAN FUGIWARA SCHIRMER	***.943.289-**		
Total de Inscritos no Cargo: 11				

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Técnico Contábil

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000187	ADRIAN FELIPE DOS SANTOS	***.831.199-**		
000045	ALESSANDRO BUENO DE ASSIS	***.971.539-**	X	
000052	ALEXANDRO DAVID FERREIRA DOS SANTOS	***.313.261-**	X	
000188	ANDREIA SOARES	***.985.179-**		
000075	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	***.803.099-**		
000061	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES	***.937.979-**		
000055	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	***.626.292-**	X	
000182	GUILHERME BATISTA BÜHLER	***.988.709-**		
000034	JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA	***.563.781-**		X
000003	LEILANE DA SILVA	***.910.709-**	X	
000009	LUCAS ANTONIO MEDINA PANTANO	***.425.309-**		
000139	LUIZ RICARDO FABRES DA SILVA	***.475.369-**		
000176	MAICON DA SILVA DE SOUZA	***.850.729-**	X	
000072	MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO	***.389.449-**		
000111	MARIA CAROLINE RODRIGUES EDUARDO	***.242.579-**		
000183	MARINA MAYARA SCHONS	***.457.169-**		
000025	MATHEUS SCALFONI RODRIGUES DA SILVA	***.484.349-**		
000173	RAFAELA ADRIANA FEITOSA DO PRADO	***.184.349-**		
000167	RAFAELLA DA SILVA FREITAS	***.762.299-**	X	
000013	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	***.553.422-**	X	
000184	SABRINA MARTINS GALTER	***.353.119-**		
000110	SILMAX CORREIA BORGES	***.200.233-**	X	
000174	TAINARA LARISSA DE SOUZA	***.206.699-**		
000046	VANESSA CAMARA TEIXEIRA	***.917.799-**	X	
000162	VIVIANE ALCÂNTARA FURTADO	***.488.779-**		
Total de Inscritos no Cargo: 25				

Trabalhador Braçal

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000134	AGUINALDO DOS SANTOS BRASILINO	***.968.829-**		
000008	ANA PAULA DA SILVA	***.415.259-**	X	
000135	ANDERSON DOS SANTOS GALTER	***.250.829-**		
000053	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	***.450.009-**		
000107	ANTONIO GENEROSO LOPES	***.586.159-**		
000177	CLAUDINEI VIEIRA FAGUNDES	***.802.849-**		
000066	CRISTIANE DOS SANTOS BRASILINO	***.159.949-**		
000029	DANIELE CRISTINA PEREIRA JOTA	***.882.379-**	X	
000098	ELAINE CANDIDO DOS REAIS	***.359.879-**		
000057	ELTON DA SILVA SANTOS	***.252.569-**		
000076	GILMAR DINIZ PENA	***.846.269-**	X	
000170	GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA	***.438.929-**	X	
000044	IRIS REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	***.522.731-**		
000097	JOSE FONSECA SAMPAIO	***.591.549-**		
000042	JOSE MARIA ROTTA	***.090.869-**		
000067	JULIANE APARECIDA LUNKES FRANCESCHINI	***.569.819-**		
000143	LEONE APARECIDO DOS SANTOS	***.252.259-**	X	
000178	LUANA DA SILVA	***.255.039-**	X	
000158	LUCAS ANTONIO TSCHAEN	***.501.719-**		
000043	LUCIANA SALUSTIANO	***.181.299-**		
000020	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOPES	***.651.729-**	X	
000133	MANOEL PEREIRA DA SILVA	***.219.499-**	X	
000125	MARILENE SATURNINO	***.598.799-**	X	
000161	MAURICIO DIAS	***.333.739-**		
000062	NEUSA ROCHA DE ALMEIDA	***.182.119-**		
000023	RAFAEL DE LIMA	***.253.349-**		
000124	RAFAEL INACIO BUENO	***.428.459-**		
000108	SUZANA PERUGINI	***.200.639-**		
000028	VALQUIRIA DE LIMA	***.208.139-**		
Total de Inscritos no Cargo: 29				

Total de Inscritos: 131

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

CI1229287-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
CISOP

PORTARIA N° 018/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão.

Considerando o que dispõe no Estatuto e Regimento Interno;

Considerando a mera liberalidade do Presidente do Cisop em nomear ou exonerar cargos em comissão;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a pedido do Servidor AIRTON MIGUEL SIMONETTI, da função de Administrador Geral NI do CISOP.

Art. 2° - O departamento de Recursos Humanos deverá anotar o devido registro.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP - PR

CI1229291-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 90011/2024

Objeto: Aquisição de troféus para serem utilizados como premiações para o FERVO 2024, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.

Em análise a Dispensa Eletrônica n° **90011/2024,** iniciada em 03 de junho de 2024 e encerrada em 04 de junho de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em questão com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 04 de junho de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de mestre de cerimônia e de jurados em festival de música, mediante a disponibilização de 01 mestre de cerimônia e corpo de jurados composto por 05 profissionais no XXXVI FERVO- Festival Regional de Interpretação da Música Popular e Sertaneja de Vera Cruz do Oeste.

Fica julgada a licitação em epígrafe "FRACASSADA" em virtude de não haver empresa habilitada.
Vera Cruz do Oeste, 04 de junho de 2024.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRONICA Nº 90010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 042/2024

Objeto: Musical (instrumentistas e Vocalistas), para o acompanhamento dos intérpretes inscritos no XXXVI FERVO- Festival Regional de Interpretação da Música Popular e Sertaneja de Vera Cruz do Oeste e realização de Baile de encerramento.

CONTRATO Nº 060/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: ROSA MARIA DOS SANTOS BARRETO CNPJ 54.600.379/0001-08
Vigência: Iniciada após publicação no PNCP, e findará dia 30/07/2024
Valor Total: R$ 24.950,00
Assinaturas: Ahmad Issa e Rosa Maria dos Santos Barreto
Assinados em: 03/06/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 CONTRATO Nº 171/2021

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda, CNPJ 43.403.587/0001-92
Objeto: Prorrogação de Prazo e valor
Valor para o período: R$ 40.310,08 (quarenta mil, trezentos e dez reais e oito centavos)
Nova data de vencimento: 18/10/2024
Assinaturas: Ahmad Issa e Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
Em 03 de junho de 2024.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 089/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia para atender a demanda do município de Vera Cruz do Oeste, abrangendo a área urbana e rural.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 01 de dezembro de 2023, publicado em 29 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 30 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 01 de dezembro de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 01 de junho de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 090/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle tecnológico para executar ensaios de solo (CBR), sondagem SPT e Sondagem Ensaio de percolação para atender a demanda do município de Vera Cruz do Oeste, abrangendo áreas rurais e urbanas.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 01 de dezembro de 2023, publicado em 29 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 30 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 01 de dezembro de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 01 de junho de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90007/2024 – PROCESSO Nº 020/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 45/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Acsul Comercial Ltda, CNPJ 41.471.513/0001-68
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 5.857,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
ATA Nº 46/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Aline Wolf dos Santos, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 32.537,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais)
ATA Nº 47/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Csmed Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ 42.587.791/0001-48
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 23.368,50 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA Nº 48/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Distribuidora Herzog Ltda, CNPJ 54.697.987/0001-74
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 1.522,75 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
ATA Nº 49/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Dufilter Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda, CNPJ 51.560.442/0001-23
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)
ATA Nº 50/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Ecoopel Comercio Varejista E Atacadista De Produtos De Limpeza Ltda Me, CNPJ 26.926.117/0001-94
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais)
ATA Nº 51/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Elevate Utilidades Ltda, CNPJ 52.996.455/0001-02
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.846,00 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais)
ATA Nº 52/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Global Solution Importadora e Distribuidora Ltda, CNPJ 51.945.754/0001-55
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte cinco reais)
ATA Nº 53/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 131.108,50 (cento e trinta e um mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)
ATA Nº 54/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: KF Antonelli Ltda, CNPJ 48.065.681/0001-00
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais)
ATA Nº 55/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Mascarello e Santos Ltda, CNPJ 41.339.37/001-94
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.698,50 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
ATA Nº 56/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Odalan Transportes e Distribuidora Ltda, CNPJ 13.758.224/0001-09
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, e quinhentos reais)
ATA Nº 57/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Santana Werneck Comercial Eireli, CNPJ 11.186.469/0001-83
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 1.616,00 (um mil seiscentos e dezesseis reais)

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90013/2024

Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncional preto e branco, colorida, scanner e Impressora Matricial para atender a demanda de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

Em análise ao Pregão Eletrônico n° **90013/2024,** aberto e encerrado em 28 de maio de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 28 de maio de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADA LICITAÇÃO Nº 90012/2024
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de mestre de cerimônia e de jurados em festival de música, mediante a disponibilização de 01 mestre de cerimônia e corpo de jurados composto por 05 profissionais no XXXVI FERVO- Festival Regional de Interpretação da Música Popular e Sertaneja de Vera Cruz do Oeste.

RATIFICO a Decisão da Agente de Contratação, de 04/06/2024, que julgou a licitação em epígrafe, "FRACASSADA" em virtude de não haver empresa habilitada.
Sejam tomadas as devidas providências.
Vera Cruz do Oeste, 04 de junho de 2024.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1229286-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 014/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos permanente para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, visando aquisições futuras parceladas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 05/06/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 17/06/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/06/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 17/06/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO: R$ 262.158,34 (duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).** Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. Anahy-PR, **04 de junho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229289-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.332 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R$ 9.686.638,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2465	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.1099 - Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00601 - Operação de Crédito - BRDE - Investimentos na Educação	8.915.955,00
Suplementar	2466	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.1108 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - demais fontes de recursos.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00601 - Operação de Crédito - BRDE - Investimentos na Educação	770.683,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 9.686.638,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**4211250010400000000** **Vínculo:** 00601 - Operação de Crédito - BRDE - Investimentos na Educação	9.686.638,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 03 de junho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.333 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, através da transposição de recursos orçamentários - incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 84.275,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Crédito Adicional				
Transp. Incremento	2463	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.1662 - Adquirir ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.** 449030 - Material de consumo **Vínculo:** 00693 - Op.Crédito - BRDE	46.616,00
Transp. Incremento	2464	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.1662 - Adquirir ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00693 - Op.Crédito - BRDE	37.659,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, através do decremento de dotação orçamentária, dos seguintes detalhamentos:

Crédito Adicional				
Transp. Decremento	2460	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00693 - Op.Crédito - BRDE	84.275,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 03 de junho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.334 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, através da transposição de recursos orçamentários - incremento, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R$ 552.580,81 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Crédito Adicional				
Transp. Incremento	1201	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	552.580,81

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Crédito Adicional				
Transp. Decremento	109	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa.** 469071 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	552.580,81

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel - Paraná, 03 de junho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.335 de 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional Especial, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Crédito Adicional				
Especial	2467	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.27.812.67.1468 - Modernizar e reformar espaços esportivos e de lazer.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	70.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional especial, do seguinte detalhamento:

I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**4211999010800000000** **Vinculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. - 0603480-86	70.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 03 de junho de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.336 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2468	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.244.48.1475 - Concluir o Restaurante Popular do Bairro Floresta.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	492	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.244.48.2124 - Manter os restaurantes populares.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	4.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 03 de junho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18349

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. **NOMEAR**, a partir de 05/06/2024, **LUCIANA LEAO PUTINI MANTOVANI**, CPF ***.486.286-**, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, símbolo D06, lotado no Departamento de Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 JUN. 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 017/2024 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO BANCO DE RESERVA DA 2a CHAMADA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2023 – REALIAZADO EM JANEIRO DE 2024 PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO TEATRO.

1. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenação Geral da Feira do Teatro torna pública a CONVOCAÇÃO do inscrito abaixo relacionado para preenchimento da vaga da seguinte barraca: **56**, na feira do teatro de Cascavel, tendo em vista a desistência da candidata Marisa Falavigna protocolo inscrição nº122470 convocada em 22 de maio de 2024. (edital 016/2024 publicado em 23/05/2024 p.10 do órgão oficial edição ordinária nº 3812 ano XV – Atos do Poder Executivo).

2. RELAÇÃO DE CANDITADOS CONVOCADOS PREENCHIMENTO DA VAGA EXISTENTE

Nº	PROT. INSC. Nº	NOME:	PRODUTOS:	Barraca
1	139157/2023	Luciana de Almeida Frigelio	Mesa posta, Tapetes	56

3.2 – ATUALIZAÇÃO do Banco reserva Categorias Produtos Manuais de Artesanato e Obras de Arte			
Nº	**PROT. INSC. Nº**	**Nome:**	**Produtos:**
1	9810/2024	Kethelin Fernanda da Silva Boz	Chaveiros de Pixel art, Brincos de Pixel art Marca-páginas de Pixel art
2	9723/2024	Kamila Hinselmann de Souza	Pintura, Desenho e Escultura
3	9397/2024	Alex Wesley Quirino e Otávio Quirino	Canecas (cerâmica, alumínio, vidro), Garrafas/Squeezes e Camisetas
4	132749/2023	Renir de Araújo Taveira	Cesta trançada, Cesta com arranjo de flores artificiais, Quebra-cabeça de madeira
5	116198/2023	Daniela Brandão Rotter Bearzi (CNPJ48.224.294/0001-61)	Quadro de mdf, canecas personalizadas
6	58/2024	Fernando José Batista Gil	Telas pintadas com acrílico, fotografia e colares de vidro fusão.

4. O cadastro reserva terá a mesma validade do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 SECULT. Os candidatos serão chamados mediante a disponibilidade de vagas, semelhança de produtos do feirante desistente ou visando a diversidade de produtos na Feira.
5. O (a) candidato(a) convocado(a) neste edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Mato Grosso, 2909 (Museu de Arte de Cascavel), no dia 12 de junho de 2024 às 14h, para assinar documentos e receber orientações sobre a participação na feira, podendo iniciar na feira do teatro a partir de 16 de junho de 2024.
6. Caso o feirante convocado não compareça no dia 12 de junho de 2024, no horário marcado, será considerada como desistente da feira e deste edital.

Cascavel, 03 de junho de 2024.

RICARDO BULGARELLI
Secretário Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 497/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 274/2024 – GAB, de 20/03/2024, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 32/2024, de 15/02/2024, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido ou que solicitou alteração de classificação:

Art. 2º. Candidato que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NOME	INSCRIÇÃO
SONIA MARIA PAIVA DA SILVA	3313
TAIS ROBERTA DOS SANTOS	13259

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO
ALINE DAHMER DA SILVA	13073

PSICÓLOGO

NOME	INSCRIÇÃO
THAIS RAMOS JOSUE THOMA	59

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de maio de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Municipal da Casa Civil
Portaria n.º 434/2024 - GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 498/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 393/2024 – GAB, de 30/04/2024, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 060/2024, de 21/03/2024, que perdeu o direito advindo do concurso ou que desistiu dos direitos advindos do concurso:

Art. 2º. Candidata que perdeu o direito advindo do concurso por não haver intervalo de interjornada de trabalho, ou seja, intervalo mínimo de 11 (onze) horas para descanso entre a jornada de trabalho de um dia e outro, violando o princípio Constitucional da eficiência e extrapolando o limite da razoabilidade:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO
ANIELLY RODRIGUES PASSOS	6032

Art. 3º. Candidato que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
MEDICO ESPECIALISTA – GENERALISTA

NOME	INSCRIÇÃO
GREICY KIEL	4789

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de maio de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Municipal da Casa Civil
Portaria n.º 434/2024 - GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Portaria nº 20 de 05 de março de 2024, declara como **DESERTA a Concorrência Eletrônico nº 1/2024** - Concorrência Pública com a finalidade de seleção de proponente para a concessão de direito de uso a título oneroso mediante licitação para exploração do bem público Hospital de Retaguarda de Cascavel Allan Brame Pinho - HR, com a finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência a saúde, conforme previsto na Lei Municipal 7531 de 17 de Julho de 2023, em virtude da ausência total de interessados. Cascavel/PR, 22 de maio de 2024. JANE ANGELI, Presidente(a).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 110/2023 - SEMA
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 05
PROCESSO Nº 32351/2023 - Concorrência nº 05/2023 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-26/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com seu endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.220.057/0001-04, sediada à Rua Manaus, 1449, Bairro Country, CEP 85.813-100, Cascavel, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio Guilherme.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8666/93, do contrato nº 110/2023 cujo objetivo é a implantação do Parque Ambiental no bairro Floresta;Considerando que a rescisão se dá de forma amigável, tem a contrata direito ao pagamento pelos serviços executados até o dia 06/03/2024 bem como valores devidos a título de desmobilização. Parágrafo único. Os valores devidos serão apurados em processo administrativo específico, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do presente; O valor de R$ 395.805,45 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinco reais e centavos) referente à 6ª medição (nota fiscal nº 1.339), atendidas exigências contratuais, serão pagos no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente termo. Parágrafo único - Os valores remanescentes correspondentes a medição final, custos de desmobilização e demais obrigações contratuais serão apuradas no processo administrativo de que se refere na Cláusula Segunda e quitados no prazo de 15 dias da emissão da nota fiscal; Em virtude da rescisão contratual amigável que ora operada, e uma vez quitados os valores devidos todas as obrigações recíprocas assumidas na Cláusula Segunda, dão-se as partes, mutuamente, a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamarem, uma da outra, no presente e no futuro, extra ou judicialmente, seja a que título e a que rubrica for, inclusive danos morais ou materiais, tendo por objeto o contrato nº 110/2023.
FIRMADO EM: 10 de maio de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Marco Antonio Guilherme

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 180/2023
CONCORRÊNCIA N° 06/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.443.340/0001-59, sediada à Rodovia BR 277, Km 635, Bairro Industrial, Céu Azul/PR, CEP 85.840-000, neste ato representada pelo Sr. João Canfrides Betto.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato n° 180/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 01 (um) mês, a partir de 04/05/2024 até 04/06/2024; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 18/07/2024 até 18/09/2024.
FIRMADO EM: 04 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
João Canfrides Betto

IPMC

DECRETO Nº 18.329 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SALETE MAGALI COLMAN e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2523/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 494513/19**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SALETE MAGALI COLMAN, matrícula nº. 17.575-7, inscrita no CPF sob o nº. xxx.987.769-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º.§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.914,72 (dois mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.825 de 20 de maio de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.328 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora BERNADETE FERNANDES MARCHEWICZ e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2522/2019 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 494718/19**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. BERNADETE FERNANDES MARCHEWICZ, matrícula nº. 18.841-7, inscrita no CPF sob o nº. xxx.210.439-xx, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º.§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 7.584,99 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.822 de 20 de maio de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3823 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de junho de 2024 - Página 10 de 16

DECRETO Nº 18.338 DE 03 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ANTONIO JUAREZ DORNELLES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2520/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no Processo nº 495510/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. ANTONIO JUAREZ DORNELLES, matrícula nº. 17.002-0, inscrito no CPF sob o nº. xxx.454.140-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.975,29 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.821 de 20 de maio de 2019.**

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.331 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora INES DE FATIMA GOMES DA SILVA FIGURSKI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2501/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 495080/19**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. INES DE FATIMA GOMES DA SILVA FIGURSKI, matrícula nº. 10.705-0, inscrita no CPF sob o nº. xxx.022.909-xx, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.286,25 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.824 de 20 de maio de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3823 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de junho de 2024 - Página 11 de 16

DECRETO Nº 18.330 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora CELIA FABRAO FERREIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2612/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 611706/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CELIA FABRAO FERREIRA, Matrícula nº. 6.130-1, inscrita no CPF nº. xxx.167.619-xx, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 6.834,22 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.961 de 20 de agosto de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.321 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SELMA APARECIDA SGOBI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n. 2628/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 613792/19**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SELMA APARECIDA SGOBI, matrícula nº. 21.905-3, inscrita no CPF sob o nº. xxx.247.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.487,82 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.971 de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3823 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de junho de 2024 - Página 12 de 16

DECRETO Nº 18.320 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade à servidora NEUCI APARECIDA RIBEIRO HUK e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2633/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 613717/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. NEUCI APARECIDA RIBEIRO HUK, Matrícula nº. 21.180-0, inscrita no CPF nº. xxx.982.902-xx, ocupante do cargo de Agente de apoio, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 20/1998 e EC n° 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 937,11 (novecentos e trinta e sete reais e onze centavos),** assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.973 de 20 de agosto de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.319 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARLY HELENA GUELFI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2621/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo n 613687/19**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARLY HELENA GUELFI, matrícula nº. 12.049-9, inscrita no CPF sob o nº. xxx.823.259-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 6.341,51 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.969 de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3823 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de junho de 2024 - Página 13 de 16

DECRETO Nº 18.318 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IVETE GALDINO ANDREOLI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2623/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 612150/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVETE GALDINO ANDREOLI, Matrícula nº. 9.973-2, inscrita no CPF nº. xxx.434.300-xx, ocupante do cargo de Monitor , lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.003,12 (três mil e três reais e doze centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.963 de 20 de agosto de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.317 DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ISABEL DOLORES PITUCO HILLESHEIM e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2490/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 621299/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ISABEL DOLORES PITUCO HILLESHEIM, Matrícula nº. 15.981-6 inscrita no CPF nº. xxx.219.749-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.097,06 (quatro mil e noventa e sete reais e seis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.927 de 23 de julho de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 agosto de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3823 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de junho de 2024 - Página 14 de 16

DECRETO Nº 18.314 DE 28 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ROSANA APARECIDA MARTINS CEOLIN e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2537/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 561814/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANA APARECIDA MARTINS CEOLIN, Matrícula nº. 10.299-7, inscrita no CPF nº. xxx.485.079-xx, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 7.151,10 (sete mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.887 de 18 de junho de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.313 DE 28 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ROSA WINSKI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2545/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 565356/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSA WINSKI, Matrícula nº. 9.742-0, inscrita no CPF nº. xxx.095-569-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.178,54 (dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.884 de 18 de junho de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3823 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de junho de 2024 - Página 15 de 16

DECRETO Nº 18.312 DE 28 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARILDA DE FATIMA FOGAÇA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2557/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 565950/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARILDA DE FATIMA FOGAÇA, Matrícula nº. 5.571-9, inscrita no CPF nº. xxx.556.389-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.013,16 (três mil e treze reais e dezesseis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.885 de 18 de junho de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 maio de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.311 DE 28 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor AUGUSTINHO DIVINO DOS REIS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2588/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 621507/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. AUGUSTINHO DIVINO DOS REIS, Matrícula nº. 3.966-7, inscrito no CPF nº. xxx.128.439-xx, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.929,13 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e treze centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.922 de 23 de julho de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3823 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de junho de 2024 - Página 16 de 16

DECRETO Nº 18.310 DE 28 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ALBANILDA DO VALLE e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2611/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 611579/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ALBANILDA DO VALLE, Matrícula nº. 10.480-9, inscrita no CPF nº. xxx.749.449-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.744,20 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.964 de 20 de agosto de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 079/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE: ART. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo denominados, para exercerem as funções e atribuições previstas na Instrução Normativa nº 007/2024 – TRANSITAR, Gestor de Contrato, o servidor **Bruno Cavalli da Silva**, matrícula 686, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário; Gestora de Contrato Suplente a servidora **Sandra Luisa Covatti**, matrícula 109, Assistente Técnica, lotada no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário; Fiscal de Contrato a servidora **Juçara Carradore**, matrícula 019, Assistente Administrativa, lotada no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário; Suplente de Fiscal de Contrato o servidor **Celso dos Santos**, matrícula 832, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário. **Objeto: Permissão de Uso, a título precário, para acesso e utilização das plataformas do Terminal Rodoviário de Cascavel-PR Dra. Helenise Pereira Tolentino, por empresa de transporte coletivo rodoviário, para o atendimento de ônibus e passageiros nas operações de embarque, desembarque e trânsito, bem como as operações de despacho de encomendas e bagagens desacompanhadas Data:** 28/05/2024. **Assinaturas:** Simoni Soares da Silva, Bruno Cavalli da Silva, Sandra Luisa Covatti, Juçara Carradore, Celso dos Santos.

CI1229296-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

LICITAÇÃO DESERTA - NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de não haver interessados na abertura de 04/06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet fibra óptica e via rádio banda larga e rede de transporte de dados, para atender a demanda do município.
VALOR ESTIMADO: R$ 82.500,60 (oitenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/06/2024 - 9h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de junho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1229272-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição de um biodigestor de pequeno porte, conforme convênio firmado entre o Município de Corbélia/PR e a ITAIPU BINACIONAL, por meio do Programa Itaipu Mais Que Energia, instrumento de repasse nº 4106308/2023, voltados ao apoio de atividades correlatas ao Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço por Item;
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 14.492,35 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h30 do dia 25 de junho de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 25 de junho de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar n° 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 04 de junho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1229276-E24

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 019/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, cnpj: 40.621.340/0001-54, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: LEGISLATIVO E EXECUTIVO NO ATENDIMENTO E EXCELÊNCIA AOS MUNÍCIPES. GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE-ESTRATÉGIAS INOVADORAS PARA O SEU MANDATO, DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, PLANEJAMENTO E AÇÕES PÚBLICAS. Vereadores: Adriano José Swidzikiewicz, Rodrigo Pereira Maranhão. Servidores: Camila De Sá Maranhão, Gracielle Caroline Lima da Silveira Cavallari e Paulo Camilotti. VALOR UNI: R$ 1.850,00. VALOR TOTAL: R$ 9.250,00. LOCAL/DATA: HOTEL BELLA ITÁLIA. Av.: República Argentina - 1700 - Foz do Iguaçu - Pr. Dias 05, 06 e 07 de junho de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul 04 de junho de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR
Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@hotmail.com
Página 1 www.camaraceuazul.pr.gov.br

CI1229279-E24

MUNICIPIO DE UBIRATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6489/2024
CONTRATANTE (UASG) (987933)
OBJETO: Aquisição de um ônibus usado, urbano, ano de fabricação não inferior a 2013, 4x2, para atender necessidade do município de Ubiratã.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$- 157.900,00 (Cento e cinquenta sete mil e novecentos reais)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/06/2024 às 08h15min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: Portal da Transparência do Município de Ubiratã, Compras.gov.br, Painel Nacional de Compras Públicas (PNCP).
Ubiratã, Paraná, 04 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6492/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
UASG 987933
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubiratã.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 7.607.999,13 (Sete milhões seiscentos e sete mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/06/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote/grupo (Menor Taxa de Administração)
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Licitação com ampla concorrência
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: Portal da Transparência do Município de Ubiratã, Compras.gov.br, Painel Nacional de Compras Públicas (PNCP).
Ubiratã, Paraná, 04 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6490
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933
OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para confecção, instalação e mão de obra de calhas e rufos para atendimento das secretarias do município de Ubiratã.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 329.111,65(trezentos e vinte e nove mil cento e onze reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/06/2024 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Licitação com ampla concorrência
Obtenção de edital e seus anexos: https://www.gov.br/compras/pt-br/, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, https://www.gov.br/compras/pt-br/.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: Portal da Transparência do Município de Ubiratã, Compras.gov.br, Painel Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ubiratã, Paraná, 04 de junho de 2024.

CI1229280-E24

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia – Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia – Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019
NOVA AURORA - PR – CAPITAL NACIONAL DA TILÁPIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 047/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 019/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO** do **EDITAL DE LICITAÇÃO,** referente ao **Pregão Eletrônico Nº 019/2024**, publicado anteriormente no dia **29 de maio de 2024, cuja abertura estava marcada para o dia 19/06/2024.**

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: 24 de junho de 2024, com limite de horário de recebimento das propostas até às 08h e início da sessão de disputa de preços às 08h15min do referido dia.

O objeto do referido certame, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, é:

A contratação de empresas para o fornecimento de veículos para o transporte sanitário, para fortalecer as ações da Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde através do deslocamento das equipes para a realização de visitas de acompanhamento e procedimentos aos pacientes, deslocamento de servidores a outros municípios para a realização de cursos e capacitações, assim como de pacientes para atendimentos através de TFD.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Motivo(s) da retificação:
- Alteração pontual na especificação do item 03 (veículo utilitário), alterando a especificação anterior "cilindrada mínima de 1.368cm³" para "cilindrada mínima de 1.3.".

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas:	até as 08h do dia 24 de junho de 2024.
Início da sessão de disputa de preços:	a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: https://bnc.org.br/ e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 04 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitido por: AC CNDL RFB v3
Data: 04/06/2024

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CI1229281-E24

GOVERNO MUNICIPAL **CAMPO BONITO**

PROCESSO Nº 17/2024
LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. CREDENCIAR/CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DO RAMO DE LANCHONETES E PANIFICADORAS PARA FORNECER LANCHES, SALGADOS E BOLOS NOS EVENTOS E REUNIÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – PR.

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 01/2024 e em observância à lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
ANDRESSA MARTINS HAVEROTH	04.544.750/0001-85	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36.	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na integra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: https://campobonito.pr.gov.br (licitações).

Campo Bonito, Quinta-Feira, 04 de junho de 2024

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L

CI1229275-E24

GOVERNO MUNICIPAL **CAMPO BONITO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2024
PROCESSO Nº 40/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE E COBERTORES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresas vencedoras valor total: R$ 21.450,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta Reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44.651.148/0001-61	4.100,00	Quatro mil e cem reais
D S J CONFECCOES LTDA	48.911.914/0001-30	7.350,00	Sete mil trezentos e cinquenta reais
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES - ME	07.294.295/0001-03	10.000,00	Dez mil reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 04 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229277-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço por Lote;
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 59.757,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h30 do dia 26 de junho de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 26 de junho de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar n° 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 04 de junho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1229282-E24

GOVERNO MUNICIPAL **CAMPO BONITO**

PROCESSO Nº 29/2024
LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), SERVIDO DIRETAMENTE NO BUFFET, PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CAMPO BONITO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 04/2024 e em observância à lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
CLARISMIR KELIN DUTRA	15.070.768/0001-09	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na integra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: https://campobonito.pr.gov.br (licitações).

Campo Bonito, Terça-Feira, 04 de junho de 2024

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L

CI1229290-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 37/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso (CBUQ), para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	R$ Unit	R$ Total
1	500	ton	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Massa Fina. (CBUQ);	741,67	370.833,33

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 21/06/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 04 de junho de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

CI1229278-E24

GOVERNO MUNICIPAL **CAMPO BONITO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, ITEM PREVISTO NO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4104055/2023, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU, E O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO
LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs00min do dia 17/06/2024.
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 17/06/2024.
LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.
ENDEREÇO DO DEPARTAMANETO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 04 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1229283-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 943.466,40 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 24/06/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 03 de junho de 2024. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1229295-E24

GOVERNO MUNICIPAL **CAMPO BONITO**

PROCESSO Nº 28/2024
LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. CREDENCIAR / CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 03/2024 e em observância à lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	DESCRIÇÃO	LOTE	SITUAÇÃO
MARINA CHAVES ORBEN LTDA	53.369.636/0001-71	CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL DO SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) - 20 HORAS SEMANAIS.	1	CLASSIFICADO(A)
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA – ME	14.417.522/0001-06	CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL DO SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) - 20 HORAS SEMANAIS.	1	CLASSIFICADO(A)
VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	53.539.972/0001-15	CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL DO SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) - 20 HORAS SEMANAIS.	1	CLASSIFICADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na integra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: https://campobonito.pr.gov.br (licitações).

Campo Bonito, 04 de junho de 2024.

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L

CI1229284-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá – Cidade das Orquídeas – Paraná - Brasil

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 247/2024
DESCLASSIFICAR, a candidata STEFANI LARISSA DE ALMEIDA MARQUARDT, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 22/2024 de 12 de março de 2024, convocada através do Edital nº 67/2024 de 22 de maio de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 23 de maio de 2024, por não ter atendido a convocação do edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. Em 04 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 248/2024
EXONERAR, a pedido o contrato por prazo determinado da servidora CARINE DE PADUA GOMES, matrícula 220043, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Infantil (40 horas) em 04 de junho de 2024. Em 04 de junho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 249/2024
NOMEAR, a cidadã CARINE DE PADUA GOMES, portadora do CPF nº 103.XXX.XXX-40 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, aberto pelo Edital nº 15/2024, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil com carga horária de 40h semanais, pelo período de 05 de junho de 2024 a 05 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria de Educação. Em 04 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Temporário nº 45/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: CARINE DE PADUA GOMES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h) POR PRAZO DETERMINADO. Justifica-se a contratação por motivo de substituição da servidora Elisangela Nunes dos Santos CPF 076.xxx.xxx-70 que atualmente está ocupando a função de Assessora Pedagógica e Educacional conf. Portaria nº 2220/2024. Vigência: Início:05/06/2024 Término: 05/12/2024. Ass. 04/06/2024. Valor mensal: CLAS EA1.

DECRETO Nº 105, DE 04 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) e dá outras providências. Em 04 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 04 DE JUNHO DE 2024
Altera a Lei Complementar nº 46, de 19 de junho de 2013, para dispor sobre a faixa de domínio das vias rurais. Em 04 de junho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - GABINETE DO PREFEITO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa DINAMICA SERVICOS - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 19.099.437/0001-52, em relação ao Pregão Eletrônico 108/2022, passando a decidir: (...) Ante o exposto, considerando a gravidade dos fatos, e nos termos do disposto no 11.24 e no Anexo II do Contrato Administrativo 006/2023, decido aplicar à empresa DINAMICA SERVICOS - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 19.099.437/0001-52, as penalidades de ADVERTÊNCIA e de AJUSTE NO VALOR DO PAGAMENTO de R$ 694,47 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) no valor do contrato. Intimações e diligências necessárias. Publique-se extrato desta decisão. Maripá, 20 de maio de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: 14.555.709 DIOGO STELLE item 38 no valor Global R$1.097,50 (mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS item 3 no valor Global R$ 4.767,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais); A. CARNEVALI - EIRELI itens 4, 19, 34, 36, 40 no valor Global R$12.004,24 (doze mil e quatro reais e vinte e quatro centavos); ACLARA COMERCIO item 29 no valor Global R$40.000,00 (quarenta mil reais); ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA itens 6, 7, 8, 9 no valor Global R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA item 14 no valor Global R$ 5.819,00 (cinco mil e oitocentos e dezenove reais); BSB CURITIBA PARANA LTDA item 37 no valor Global R$1.095,00 (mil e noventa e cinco reais); DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO itens 25, 28, 35 no valor Global R$59.927,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais); EDEMAR FERNANDO BECHER IZE item 22 no valor Global R$1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais); FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA itens 2, 16 no valor Global R$ 4.473,80 (quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos); L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA item 26 no valor Global R$601,16 (seiscentos e um reais e dezesseis centavos); LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA itens 27, 30 no valor Global R$1.302,00 (mil e trezentos e dois reais); M E B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA item 42 no valor Global R$9.228,10 (nove mil e duzentos e vinte e oito reais e dez centavos); MAX QUALITY COMERCIO LTDA itens 17, 23 no valor Global R$ 3.158,88 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos); MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACOES LTDA item 5 no valor Global R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais); NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA item 18 no valor Global R$2.009,00 (dois mil e nove reais); P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA item 32 no valor Global R$448,20 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFOMATICA LTDA item 31 no valor Global R$754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais); S & K INFORMATICA LTDA item 39 no valor Global R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); SEVICOS T D A S itens 20, 21 no valor Global R$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais); SMARTSEG TELECOMUNICACOES LTDA item 15 no valor Global R$ 8.582,58 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA item 1 no valor Global R$ 3.009,00 (Três mil e nove reais); V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA item 24 no valor Global R$133.866,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais); VITOR ALFREDO THOMAS LTDA item 33 no valor Global R$5.384,07 (cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos); W P DO BRASIL LTDA itens 10, 11, 12, 13, 41 no valor Global R$ 1.847,68 (mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 020/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços. Maripá PR, 03 de junho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa 14.555.709 DIOGO STELLE/ CNPJ: 14.555.709/0001-68, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Diogo Stelle 14.555.709 DIOGO STELLE. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS/ CNPJ: 33.529.762/0001-39, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Cristiane Bispo Santos 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa A. CARNEVALI LTDA/CNPJ: 18.012.406/0001-50, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Alessandro Carnevali A. CARNEVALI LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa ACLARA COMERCIO/CNPJ: 14.228.157/0001-83, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Marcio Wollmann Feil ACLARA COMERCIO. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA/ CNPJ: 51.891.027/0001-52, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Mun. de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. João Marcelo Martinelli Ferraro ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA/CNPJ: 25.027.024/0001-65, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as ativ. das sec. do Mun. de Maripá. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Rafael Rodrigo Lamin BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Maripá, 04 de junho de 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa BSB CURITIBA PARANA LTDA/CNPJ: 53.187.830/0001-36, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Rafael Trevizan Fernandes BSB CURITIBA PARANA LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO/CNPJ: 37.478.920/0001-20, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Daniel Patricio da Silva Caetano DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa EDEMAR FERNANDO BECHER IZE/CNPJ: 35.918.403/0001-07, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Edemar Fernando Becher Ize EDEMAR FERNANDO BECHER IZE. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA/CNPJ: 48.973.058/0001-48, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as ativ. das sec. do Mun. de Maripá. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Nubia Ferreira Bruno FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA/CNPJ: 52.585.078/0001-19, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Ligiane Fukahori L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. Maripá, 04 de junho de 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 4

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 50.958.011/0001-57, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Francinete Ramos dos Santos LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa M E B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA/CNPJ: 47.417.848/0001-84, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Mauro Augusto Muller M E B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Maripá, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA/CNPJ: 42.810.782/001-74, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Irani Maria dos Santos Salgueiro MAX QUALITY COMERCIO LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACOES LTDA/CNPJ: 46.680.946/0001-47, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as ativ. das sec. do Mun. de Maripá. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Sandro Roberto Mendes MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACOES LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA/ CNPJ: 23.231.651/0001-98, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. João Henrique da Costa Pereira NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA. Maripá, 04 de junho de 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 5

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA/CNPJ: 34.238.351/0001-57, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Cleber Rodrigues da Costa P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFOMATICA LTDA/CNPJ: 50.317.178/0001-39, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as ativ. das sec. do Mun. de Maripá. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Rodrigo Marques Mesquita Silva R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFOMATICA LTDA. Maripá, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa S & K INFORMATICA LTDA/CNPJ: 03.655.629/0001-68, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Sergio Murilo dos Santos S & K INFORMATICA LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa SEVICOS T D A S/ CNPJ: 49.264.057/0001-97, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equip. e materiais de informática e eletrônicos p/ reequipar as estruturas e manter as ativ. das sec. do Mun. de Maripá. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Tharley Diego Alves Sales SEVICOS T D A S. Maripá, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa SMARTSEG TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 25.158.417/0001-08, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Aline Cristina da Silva Diniz SMARTSEG TELECOMUNICACOES LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 6

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA/ CNPJ: 36.469.275/0001-16, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Mun. de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Rafael Schneider Dutra SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA/ CNPJ: 49.457.481/0001-58, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Mun. de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Vitória Maria Vargas V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa VITOR ALFREDO THOMAS LTDA/ CNPJ: 53.278.020/0001-95, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Vitor Alfredo Thomas VITOR ALFREDO THOMAS LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Pregão nº 020/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa W P DO BRASIL LTDA/ CNPJ: 04.483.808/0001-28, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para reequipar as estruturas e manter as atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Carla Cristina Pedrone Fachini W P DO BRASIL LTDA. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Processo Licitatório nº 100/2023 - Pregão Eletrônico nº 058/2023 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para prestação de serviço de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 184/2023.Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa 51.254.741 ALBERT RAMON BENITEZ AMARILLA / CNPJ: 51.254.741/0001-30, para o cancelamento do registro de preços com base no item 20.7 do Edital. Maripá, PR, 04 de junho de 2024. Jonis Spagnol Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 7

CI1229288-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 6/2024
Processo 20/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:
CONTRATO 79/2024: MARCIO FRANCISCO DE AGUIAR, CNPJ 15.472.610/0001-65, no valor de R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais).
CONTRATO 80/2024: RAFAEL ORSSATTO & CIA LTDA, CNPJ 07.890.861/0001-31, no valor de R$ 43.968,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de solução que forneça o serviço de gravação, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e câmeras de segurança em sistema de Videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para Sistemas IOS e ANDROID. Serviço de internet

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO
3.3.90.39.77.99.00	0	5
3.3.90.39.77.02.00	303	8
3.3.90.39.77.01.00	103	6
3.3.90.39.77.99.00	103	6
3.3.90.39.77.99.00	0	2
3.3.90.39.77.99.00	0	11
3.3.90.39.77.99.00	0	7
3.3.90.39.77.99.00	0	9
3.3.90.39.77.99.00	0	10
3.3.90.39.77.99.00	0	3

Campo Bonito, 04 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229285-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2024 – Ref. Pregão nº. 21/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 45.570,00
PRAZO VIGÊNCIA: 26/05/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e REJANE TERESINHA BIER VERGANI

CI1229292-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital
ALTERAÇÃO: Promover a substituição do seguro da Frota 69 Trator Agrícola Massey Ferguson 275 - Ano 99/99, para a Frota 260 Trator Agrícola John Deere 5080E Ano/Mod. 23/23, sem acréscimos de custos para a Administração Municipal.
VIGÊNCIA: 12/05/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 28/05/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 0,00 (zero real)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcelo Wais

CI1229293-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital
ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação dos serviços de seguro por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025. b) Ficam excluídos da renovação os seguros das seguintes frotas nºs: * Frota 126 - Placa DRK-9907 – Fiat Palio Fire Flex 2005/2005– Renavan 00859650448; * Frota 177 - Placa AZY-3317 - Ford KA Sedan 1.5 SD 2015/2015 – Renavan 01063274424; c) Promover o reajuste do valor dos seguros em 3,86% tomando por base o índice do INPC, Ref. Fevereiro/2024. Passando o valor total dos serviços de seguros (Ref. Aditivos 8, 9, 10, 11 e 12) de R$ 124.508,89 para R$ 129.314,93. d) Promover inclusão de cobertura de casco de algumas frotas que não possuíam, conforme Anexo I, Passando o valor total dos serviços de seguros de R$ 129.314,93 para R$ 134.519,00.
VIGÊNCIA: 12/05/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 03/05/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 134.519,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dezenove reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcelo Wais (P.P/ Rodolfo Sarambelli)

CI1229294-E24